PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO CORREICIONAL

VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS - 0150

[1501 a 2000 processos]

Utilize o leitor de QRCode de seu smartphone ou tablet e tenha acesso ao relatório no dispositivo móvel

INFORMAÇÕES DA UNIDADE:

Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	07/12/2005
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014
Data da Última Correição:	14/05/2024

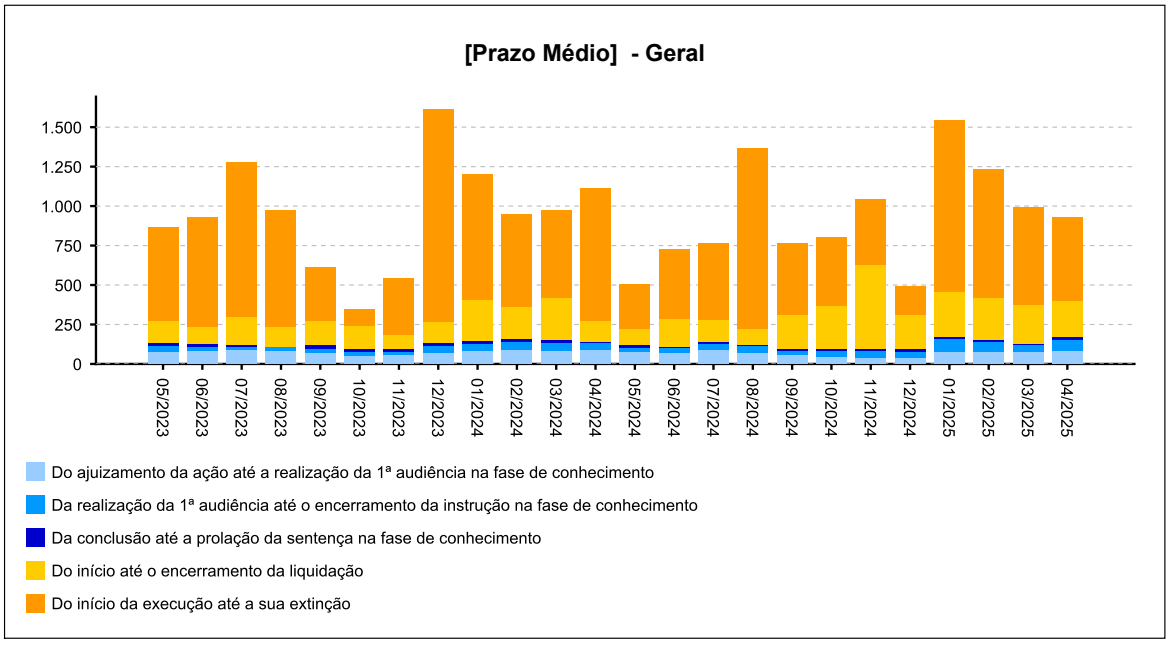

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Índice

1 - TITULARIDADE

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS

3.1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Lotação

3.2 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ausências, exceto férias

3.3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Estagiários

3.4 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ações de capacitação

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

5 - PRAZOS MÉDIOS

6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

8 - RECURSOS

9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS

11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

12 - ARRECADAÇÃO

13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO

14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇAO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	03/11/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/04/2024 a 20/04/2024	FÉRIAS
15/07/2024 a 03/08/2024	FÉRIAS
07/01/2025 a 20/01/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -
21/01/2025 a 18/02/2025	FÉRIAS
19/02/2025 a 19/04/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO -
22/04/2025 a 22/04/2025	FÉRIAS

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2024 a 17/05/2025]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	25/03/2025 a 02/04/2025

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	12/03/2025 a 21/03/2025

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS	14/04/2025 a 19/04/2025
LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS	20/04/2025 a 21/04/2025
LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS	22/04/2025 a 22/04/2025

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	17/02/2025 a 19/02/2025
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	13/03/2025 a 14/03/2025
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	15/03/2025 a 16/03/2025

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	21/01/2025 a 09/02/2025

Afastamentos: Não houve

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2024 a 17/05/2025]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	07/01/2024 a 19/05/2025

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
28/11/2024 a 17/12/2024	FÉRIAS
13/03/2025 a 13/03/2025	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO
14/03/2025 a 14/03/2025	COMPENSAÇÃO MAGISTRADO - PLANTÃO

NOME	PERÍODO
RONALDO CAPELARI	28/11/2024 a 28/11/2024

Afastamentos: Não houve

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2025]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CAROLINA PEREIRA BENZI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/06/2009
DANIELA DE SOUZA CIOLINO	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/10/2007
ERIBERTO ALEXANDRE BORBOREMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/04/2007
JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR	TJA	FC-04 ASSISTENTE DE SECRETARIA	08/12/2005
JOSE ROBERTO MEIRELLES E SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/06/2021
KRISHINA HENRIETTE D AVILA GALLO CARREIRA	AJ-OJA	-	14/06/2024
LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	16/04/2007
MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TJA	FC-04 CALCULISTA	03/02/2009
MARINA SATIE YOKOO DE AZEVEDO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/06/2013
ROGERIO APARECIDO ALARCON	AJ-OJA	-	14/06/2024
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**8**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**2**

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2024 a 04/2025]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
AFASTAMENTO PARA CURSOS, CONGRESSOS E AFINS - SEM INTERRUPÇÃO DE BENEFÍCIOS	2
FOLGA COMPENSATÓRIA - INDETERMINADO	24
LICENÇA LUTO - SERVIDOR RPPS - ATÉ 08 DIAS	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - REQUISITADO RPPS - INDETERMINADO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - SERVIDOR RPPS - ATÉ 24 MESES	68
VIAGEM A SERVIÇO - CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	1
TOTAL	**111**

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2025]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MURILLO DE SA VENTURINO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	01/10/2024

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2024 a 04/2025]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	25
ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	35

SERVIDORES	HORAS
KRISHINA HENRIETTE D AVILA GALLO CARREIRA	28
LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA	120
MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12
MARINA SATIE YOKOO DE AZEVEDO	77
ROGERIO APARECIDO ALARCON	54

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Aguardando primeira audiência	332	679	---
Aguardando encerramento da instrução	185	565	---
Aguardando prolação de sentença	35	85	---
Aguardando cumprimento de acordo	8	29	---
Solucionados pendentes de finalização na fase	705	1.197	---
Pendentes de finalização	**1.265**	**2.554**	---
			Período: 04/2024 a 04/2025

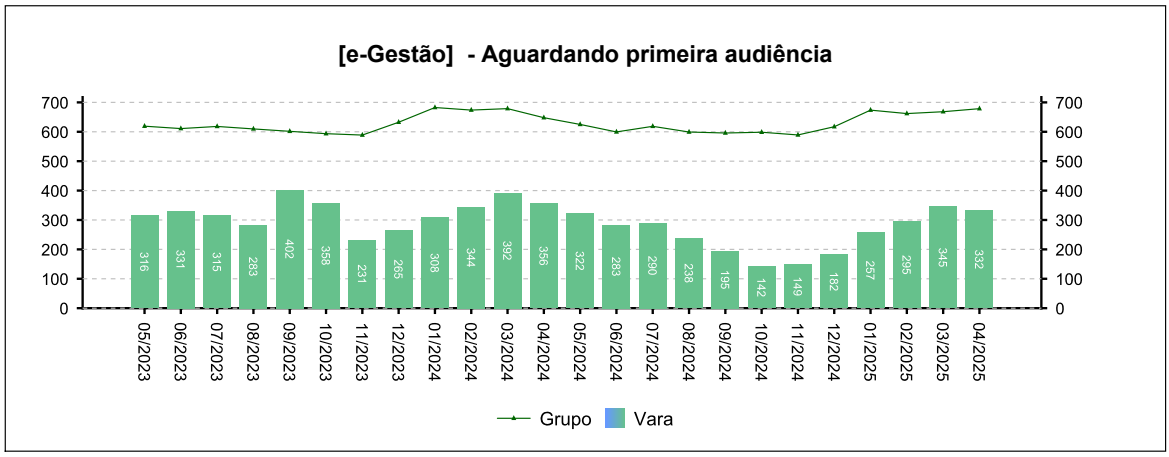

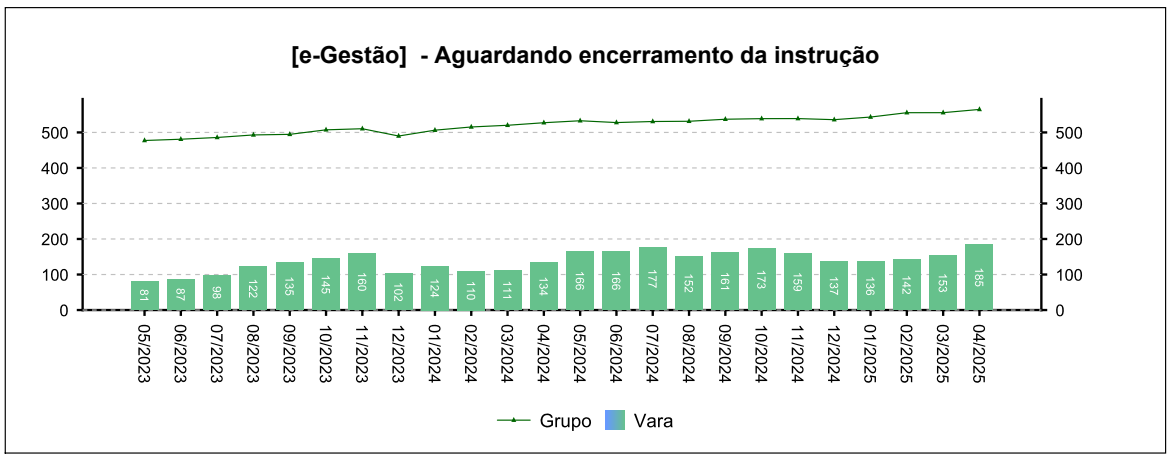

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

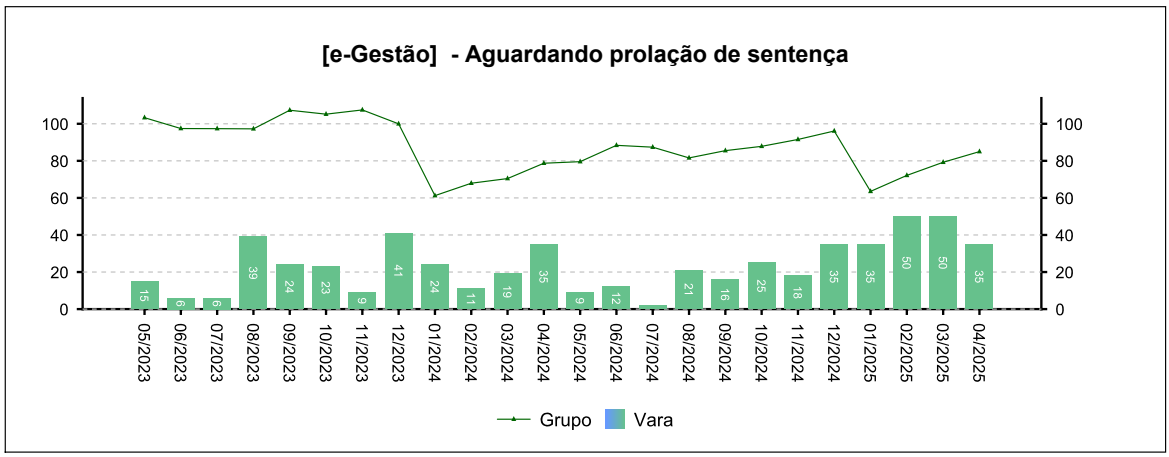

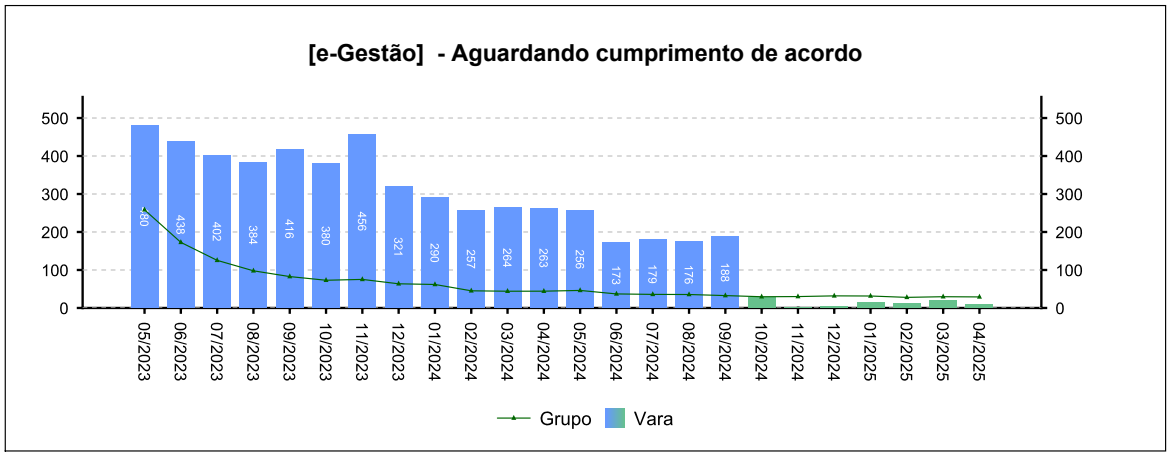

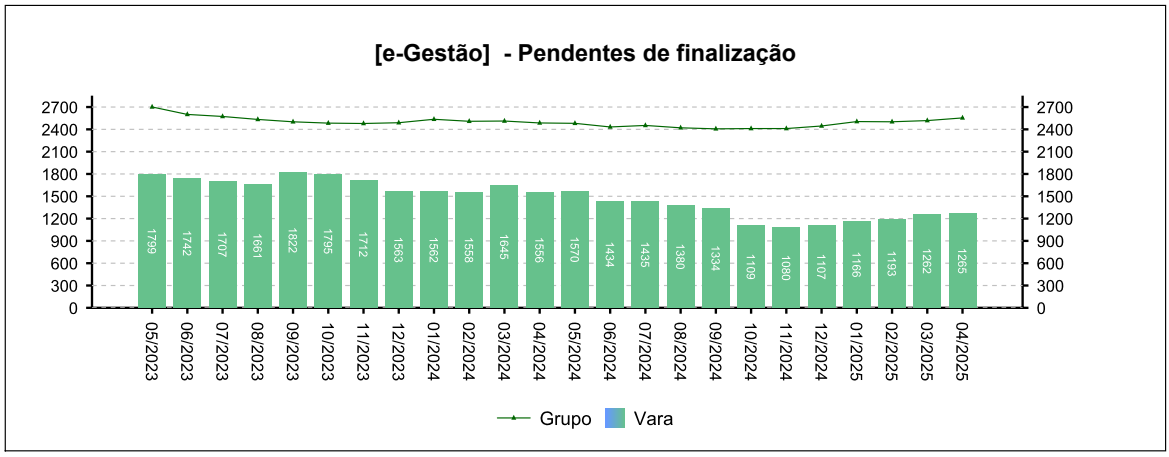

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painés do TST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de homologação dos cálculos	738	972	---
Liquidados pendentes de finalização na fase	49	60	---
Pendentes de finalização	**787**	**1.032**	---
			Período: 04/2024 a 04/2025

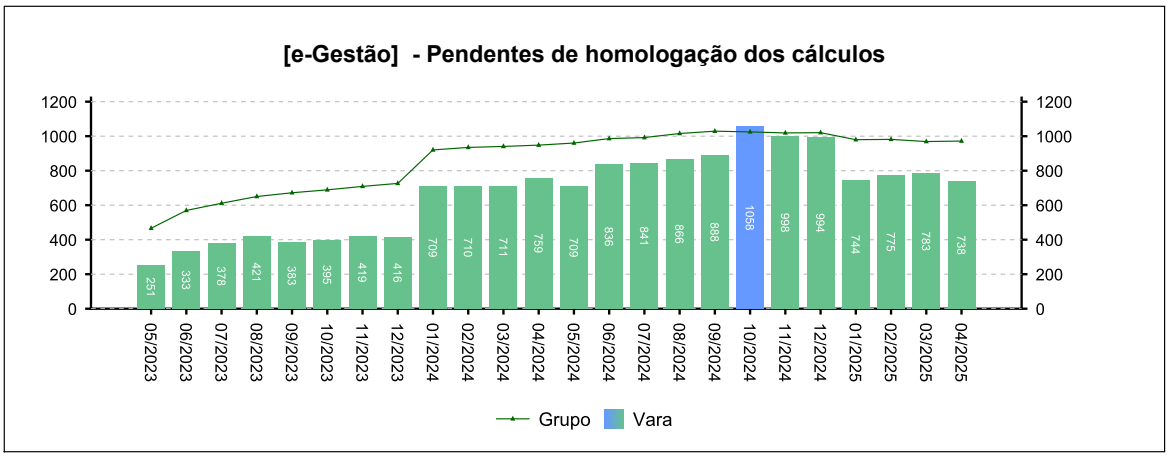

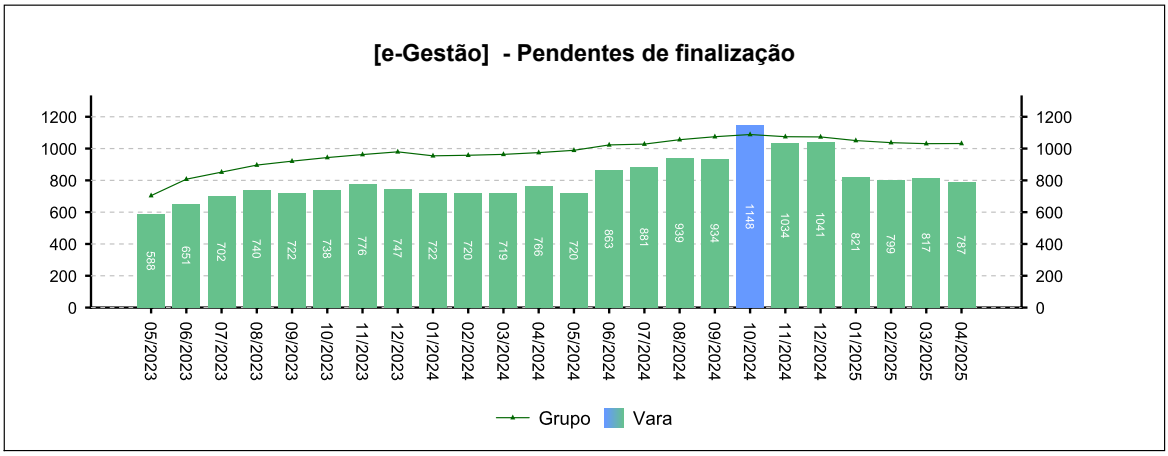

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painés do TST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendente de extinção da execução	769	2.143	---
Encerrados pendentes de finalização na fase	33	119	---
Pendentes de finalização	**802**	**2.262**	---
		Período: 04/2024 a 04/2025	

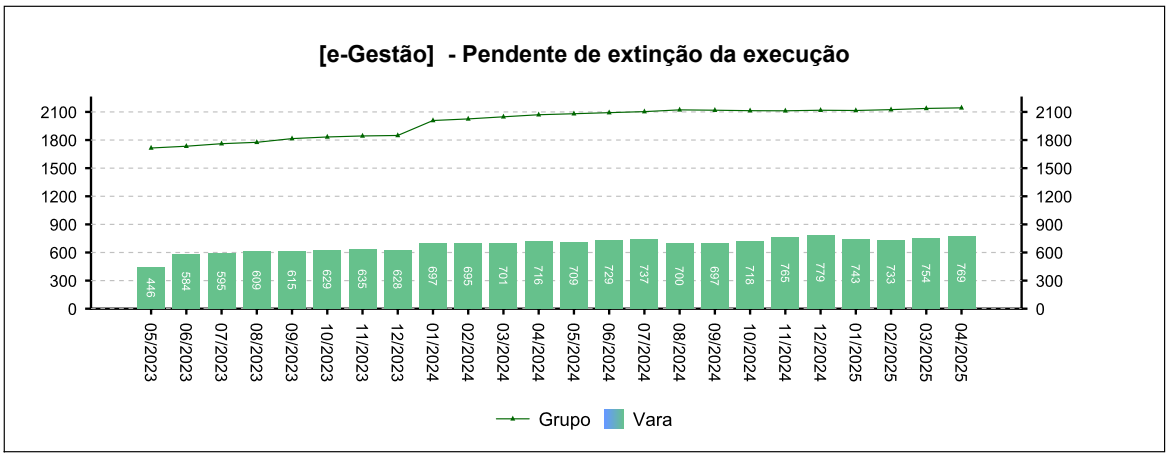

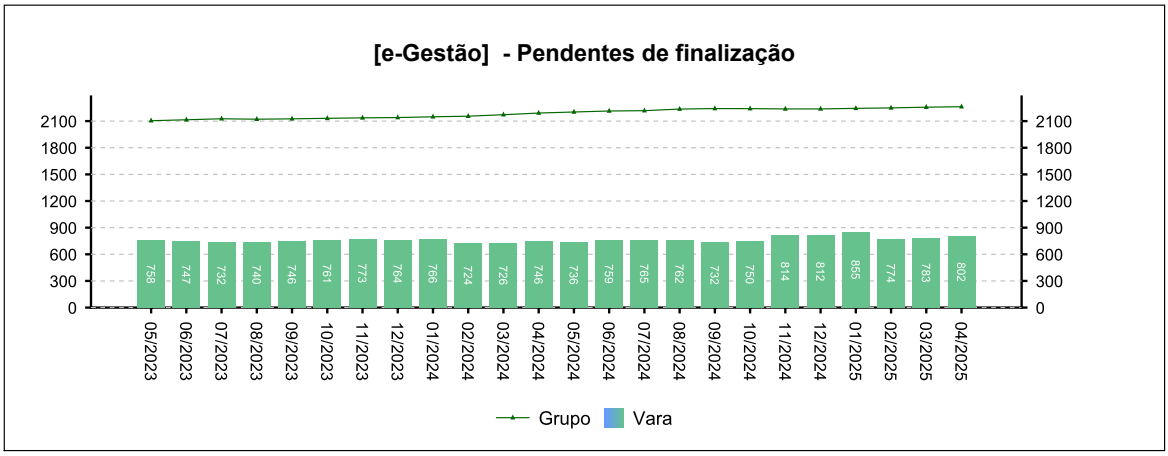

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painés do TST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	0	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	5	25	---
			Período: 04/2024 a 04/2025

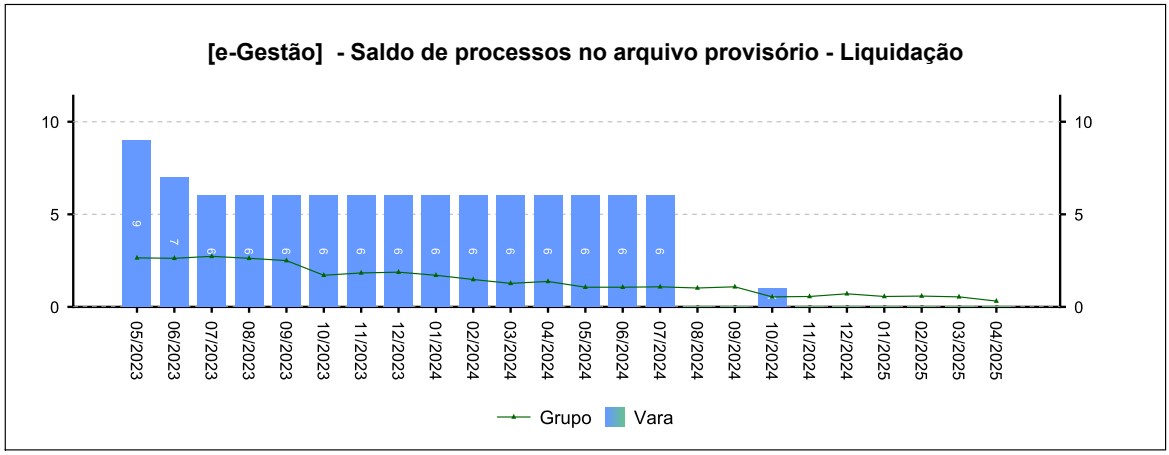

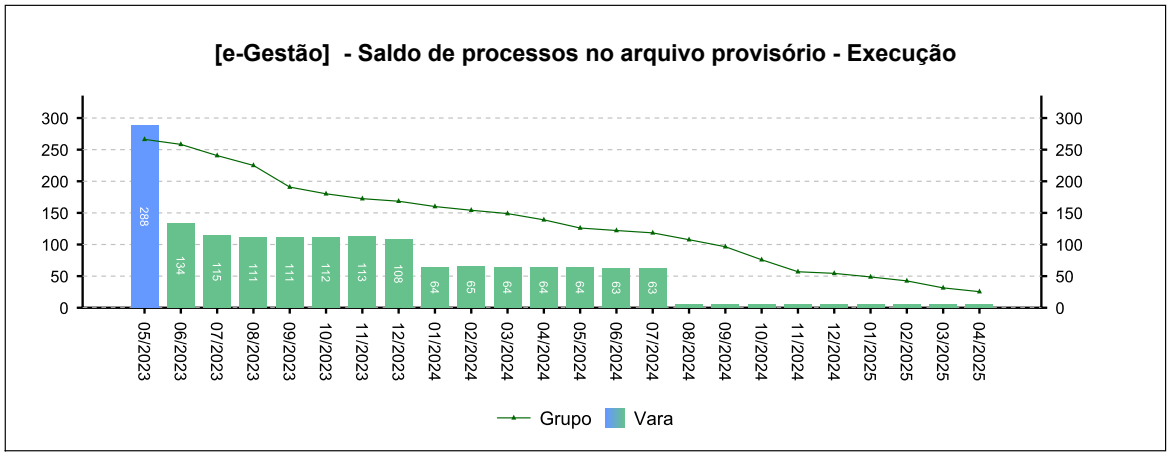

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painés do TST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.5 - Total de Pendências

	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de finalização - Conhecimento	1.265	2.554	---
Pendentes de finalização - Liquidação	787	1.032	---
Pendentes de finalização - Execução	802	2.262	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	0	---
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	5	25	---
TOTAL:	**2.859**	**5.873**	---
Período: 04/2024 a 04/2025			

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	1.382	69	127	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	1.709	101	240	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	1.611	107	252	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	864	12	23	---

Período: 04/2024 a 04/2025

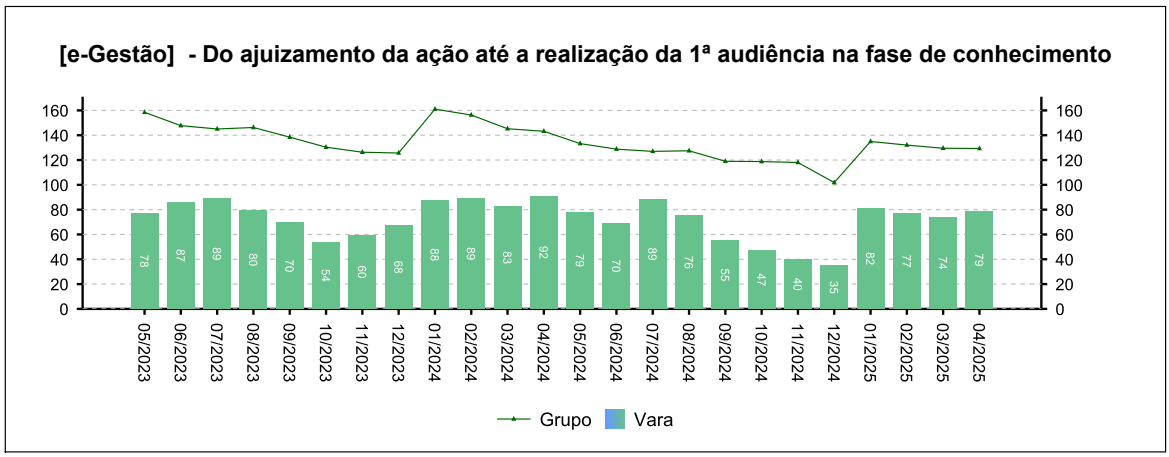

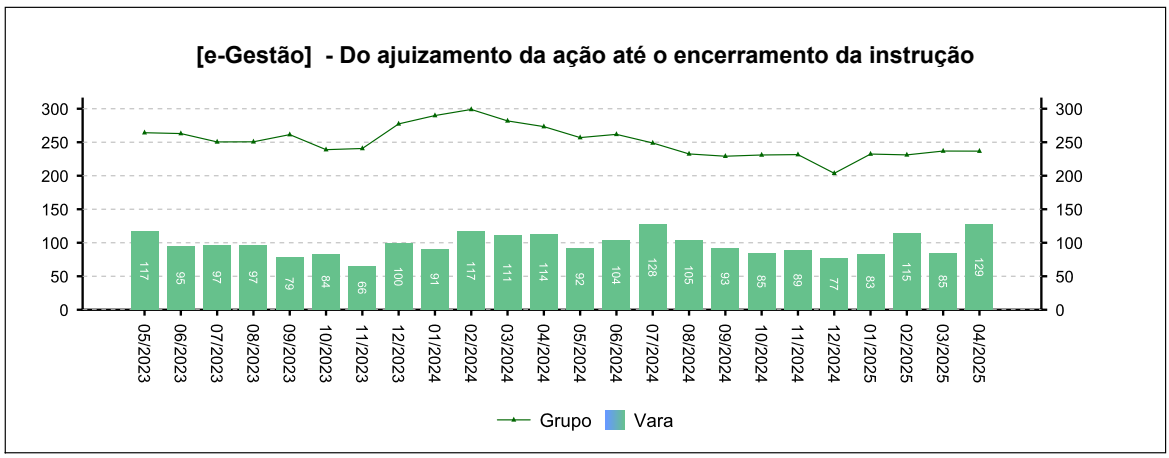

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento

[e-Gestão] - Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença

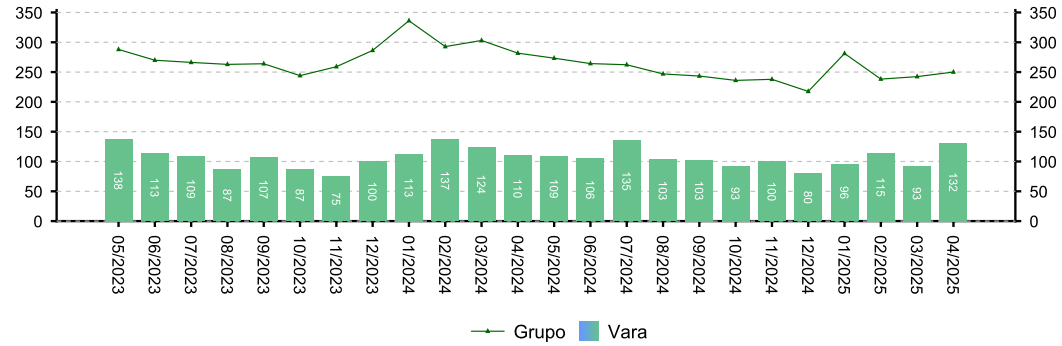

[e-Gestão] - Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento

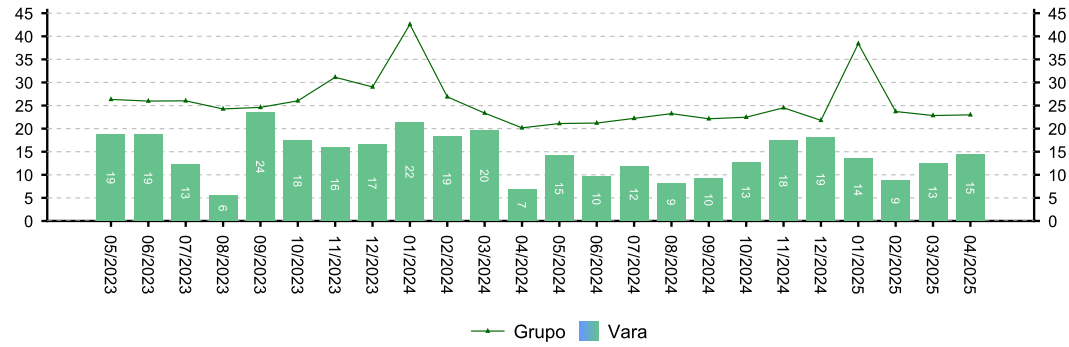

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painés do TST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.2 - Fase de Liquidação

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	544	209	228	---
				Período: 04/2024 a 04/2025

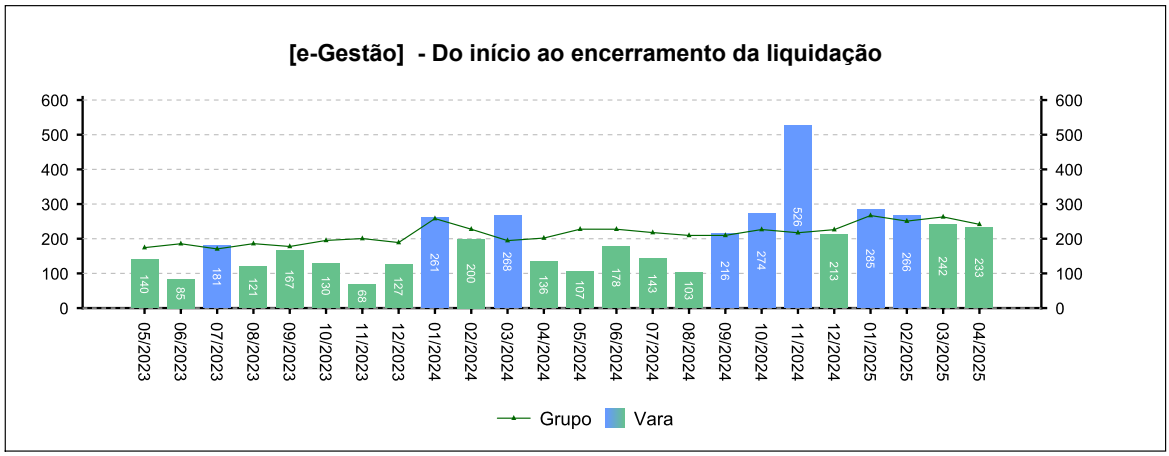

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painés do TST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	300	781	991	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	34	733	843	---
Total / Média	**334**	**776**	**962**	**---**
				Período: 04/2024 a 04/2025

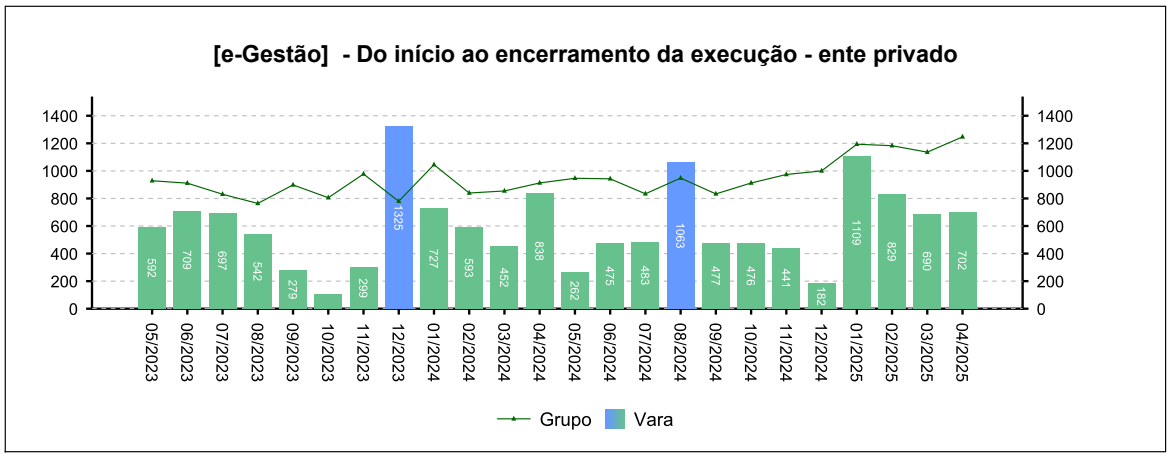

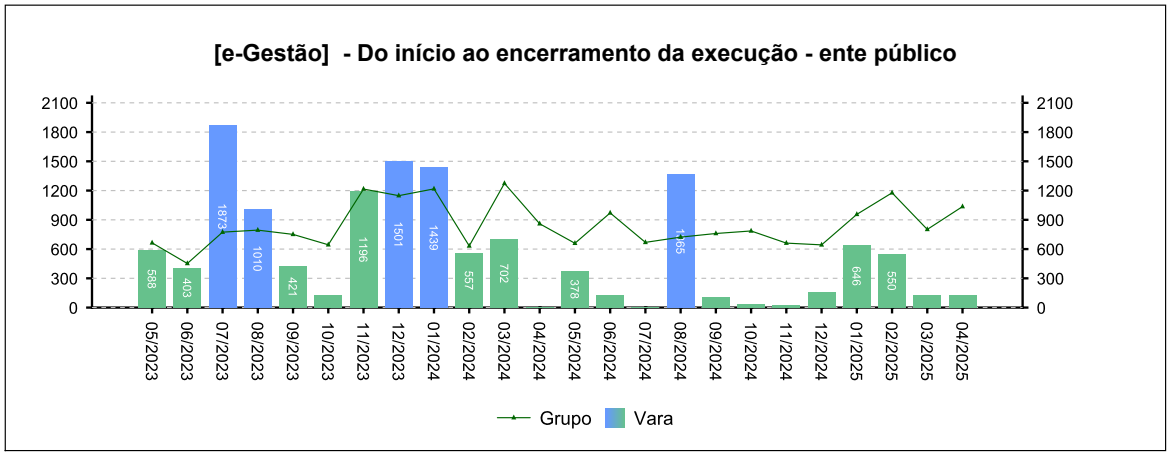

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painés do TST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.1 - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0011506-63.2023.5.15.0150	21/02/2024	05/10/2023	573
0011763-88.2023.5.15.0150	23/10/2024	01/12/2023	516
0010349-21.2024.5.15.0150	20/06/2024	12/03/2024	414
0010855-94.2024.5.15.0150	03/09/2024	27/06/2024	307
0010879-25.2024.5.15.0150	04/09/2024	01/07/2024	303

Período: até 04/2025

[Tempos de Tramitação] - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução

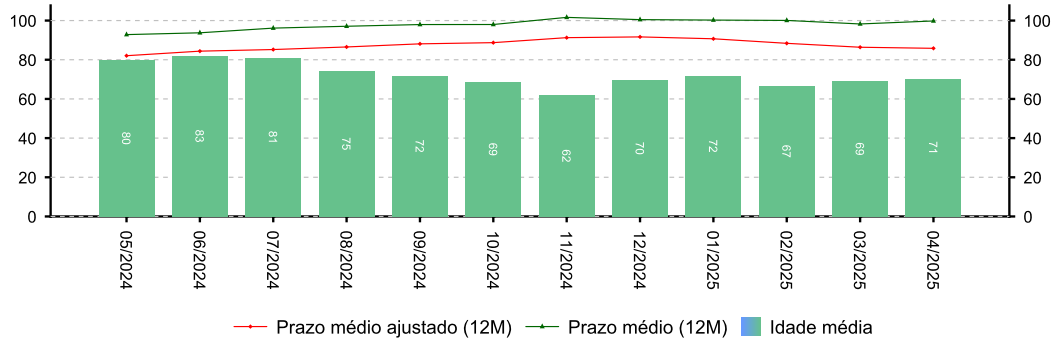

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painés do TST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0010463-33.2019.5.15.0150	12/07/2019	08/05/2019	2.119
0010329-06.2019.5.15.0150	16/07/2019	03/04/2019	2.115
0010580-92.2017.5.15.0150	26/05/2020	02/05/2017	1.800
0010350-45.2020.5.15.0150	28/05/2020	22/04/2020	1.798
0010849-29.2020.5.15.0150	30/09/2020	25/09/2020	1.673

Período: até 04/2025

[Tempos de Tramitação] - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento

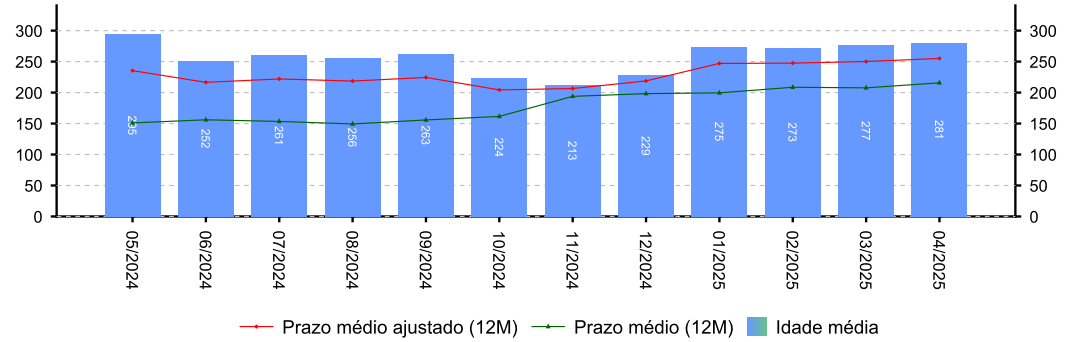

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painés do TST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0028900-79.2006.5.15.0150	31/08/2000	07/02/2006	9.008
0069700-86.2005.5.15.0150	07/12/2005	07/12/2005	7.084
0020700-20.2005.5.15.0150	28/01/2008	07/12/2005	6.302
0010900-60.2008.5.15.0150	04/11/2008	29/01/2008	6.021
0138500-69.2005.5.15.0150	15/11/2008	07/12/2005	6.010

Período: até 04/2025

[Tempos de Tramitação] - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento

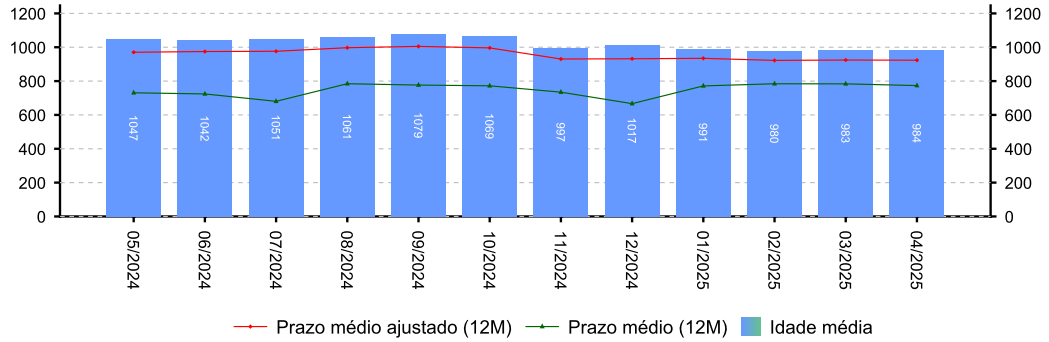

[IGEST]

Dados do "IGEST - e-SInCor" temporariamente indisponíveis.
Consulte os painés do TST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.4 - Resumo

	MAIOR IDADE (DIAS)	MÉDIA (DIAS)	PRAZO MÉDIO (DIAS)	PRAZO MÉDIO ESTIMADO (DIAS)*
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	573	70	100	86
Do Início ao Encerramento da Liquidação	2119	280	216	255
Do Início ao Encerramento da Execução	9008	983	774	923

Período: até 04/2025

*Valor estimado do respectivo prazo médio caso os processos deixassem a pendência, em dias.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
191	197	8
		Período: 04/2024 a 04/2025

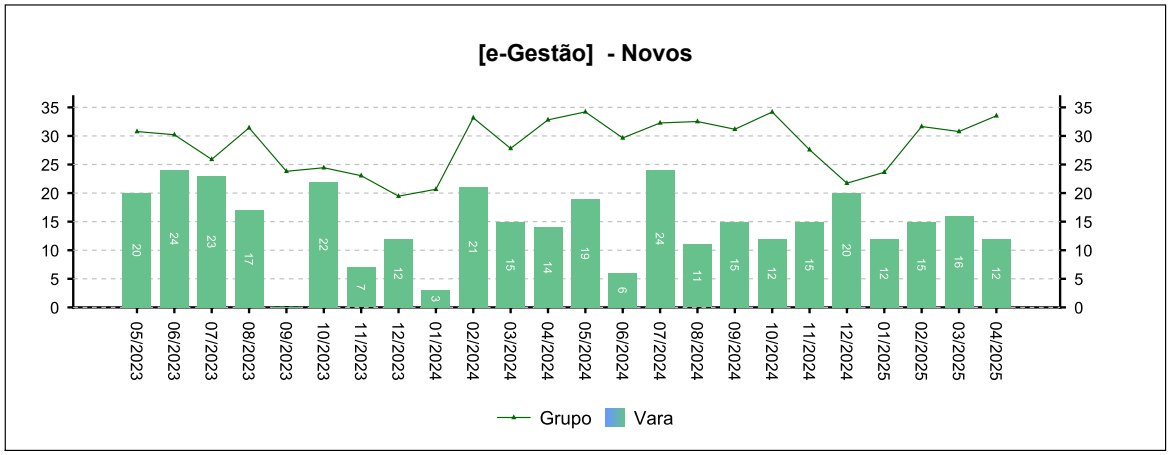

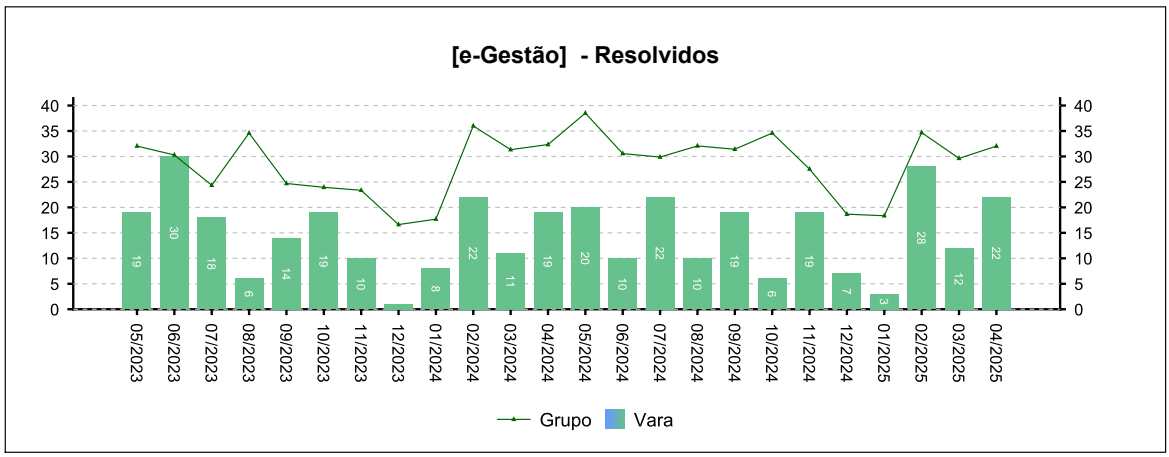

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração

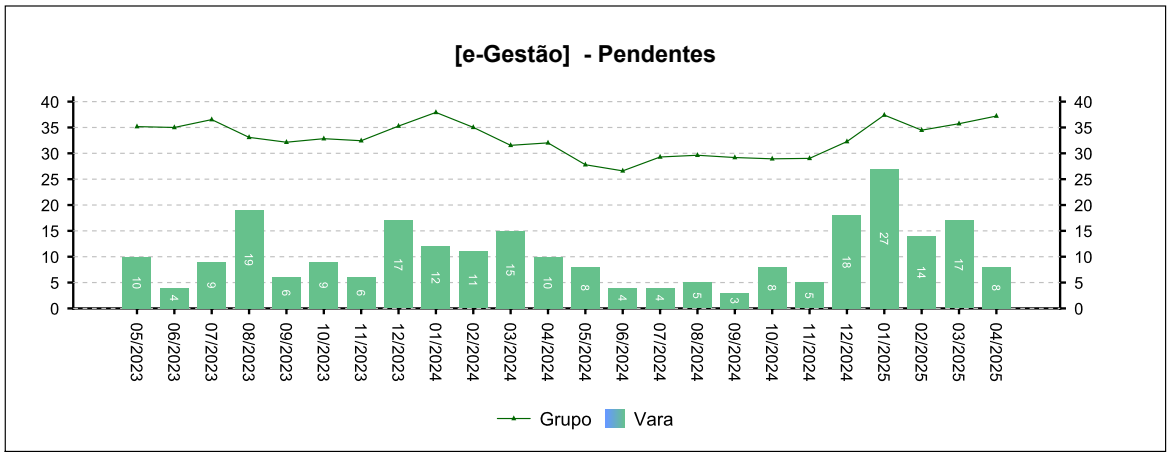

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
113	103	3
		Período: 04/2024 a 04/2025

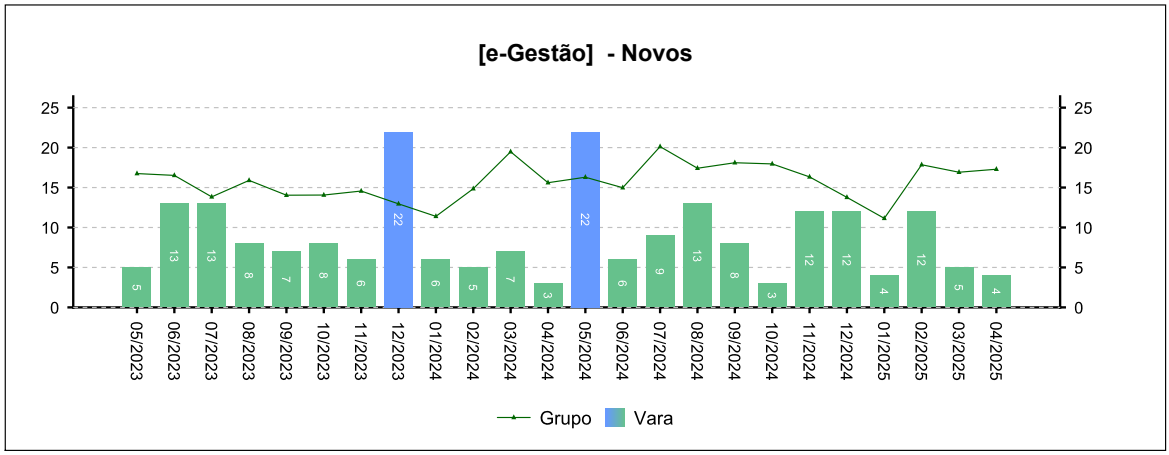

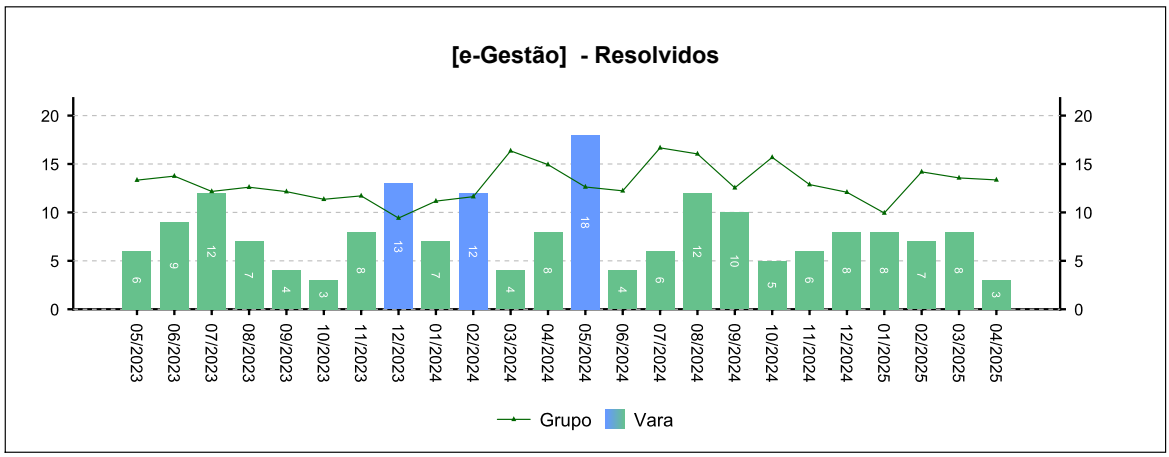

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias

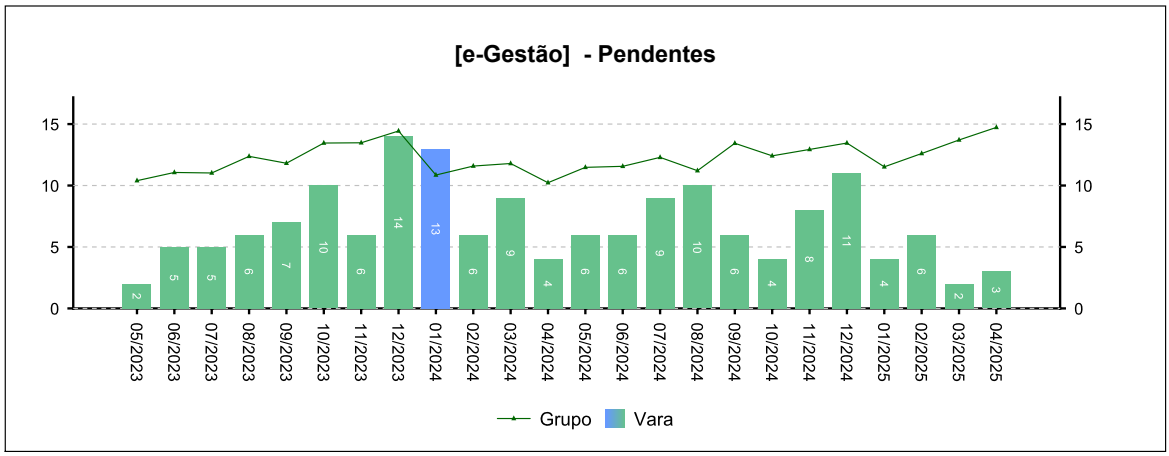

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
211	299	25
		Período: 04/2024 a 04/2025

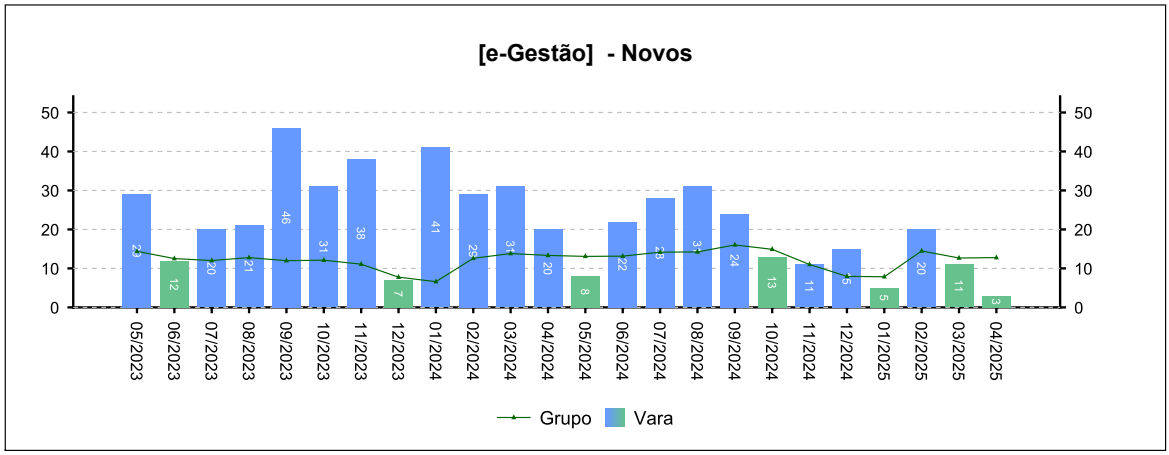

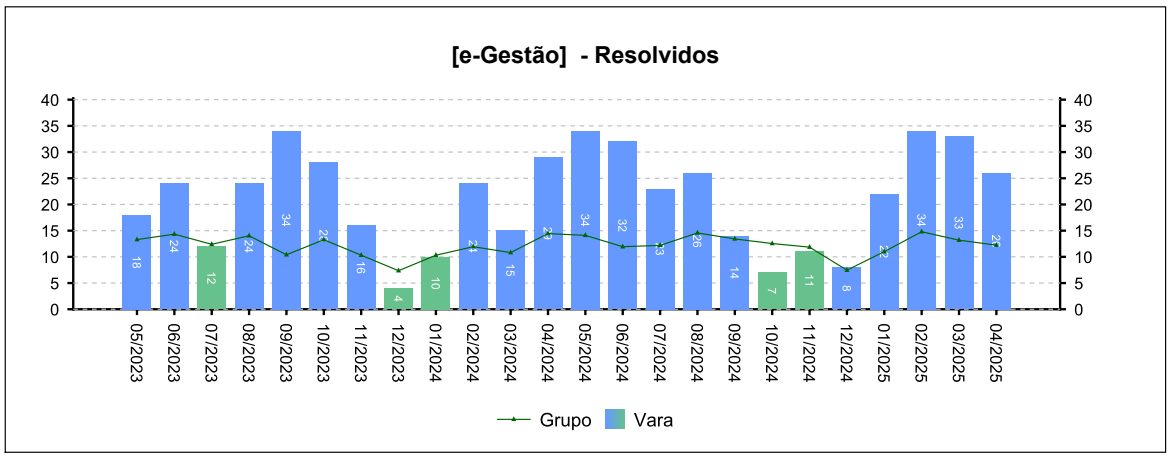

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

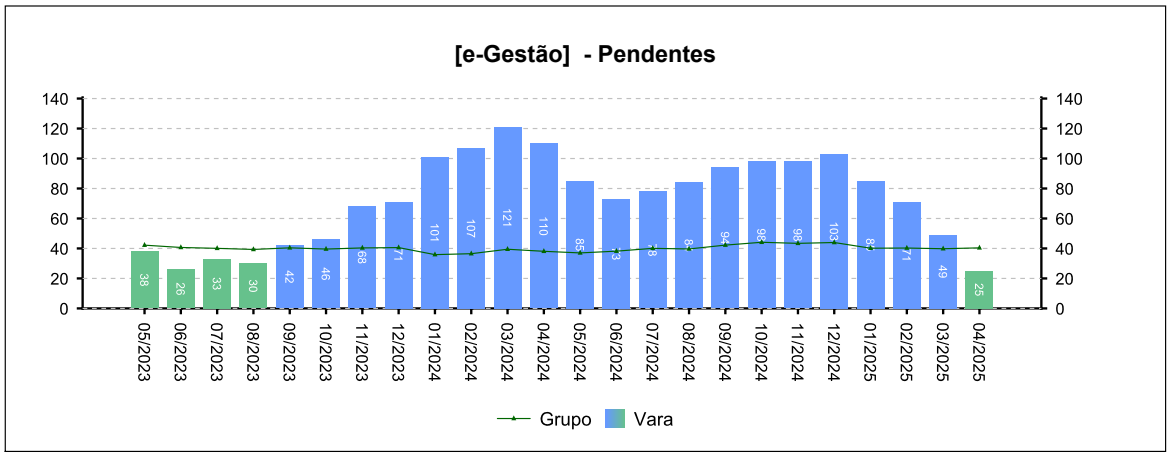

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.4 - Total de Incidentes

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
515	599	36
		Período: 04/2024 a 04/2025

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
631	656	50
		Período: 04/2024 a 04/2025

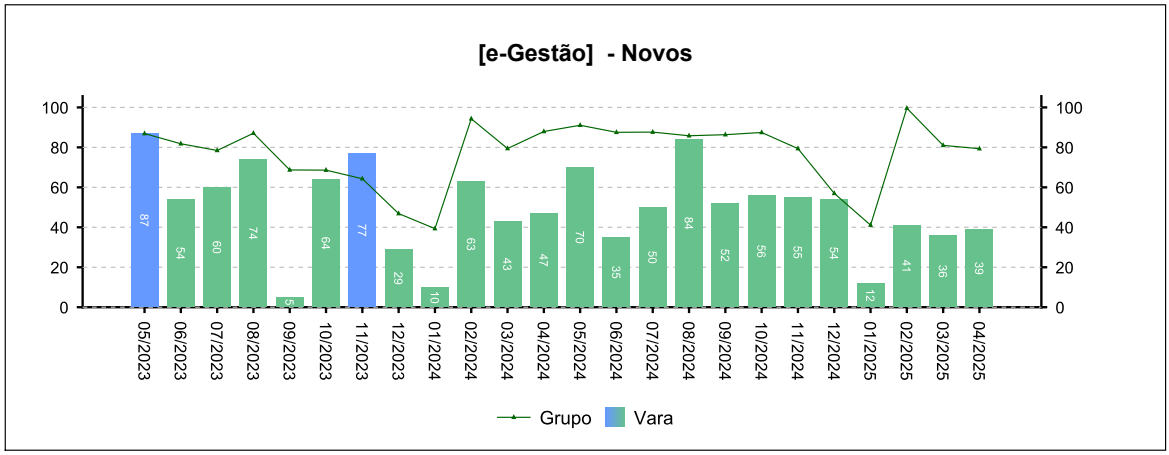

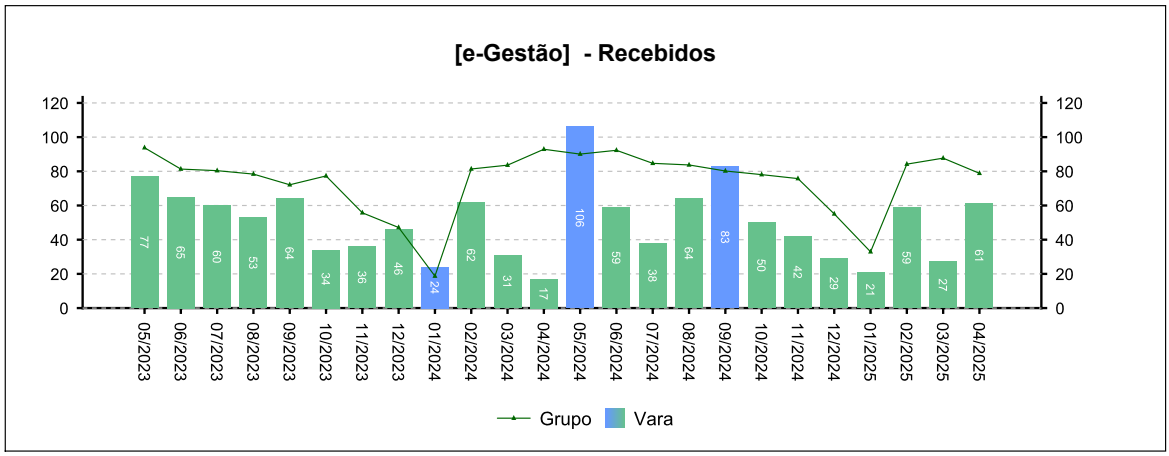

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário

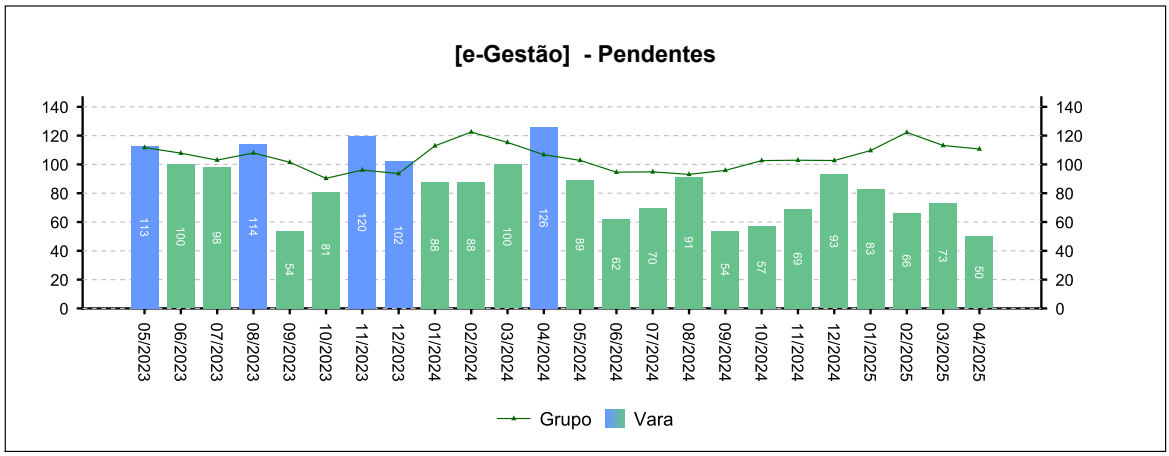

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
30	35	3
		Período: 04/2024 a 04/2025

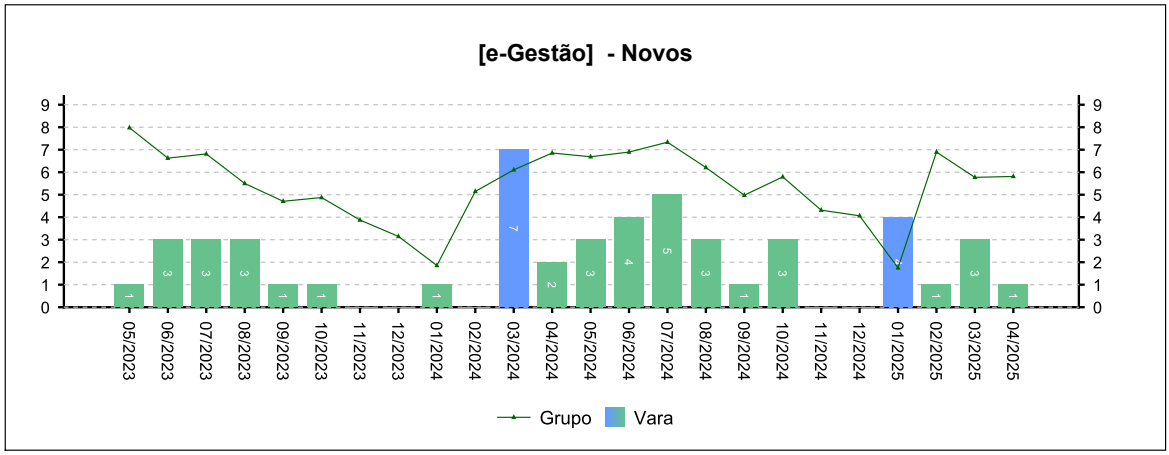

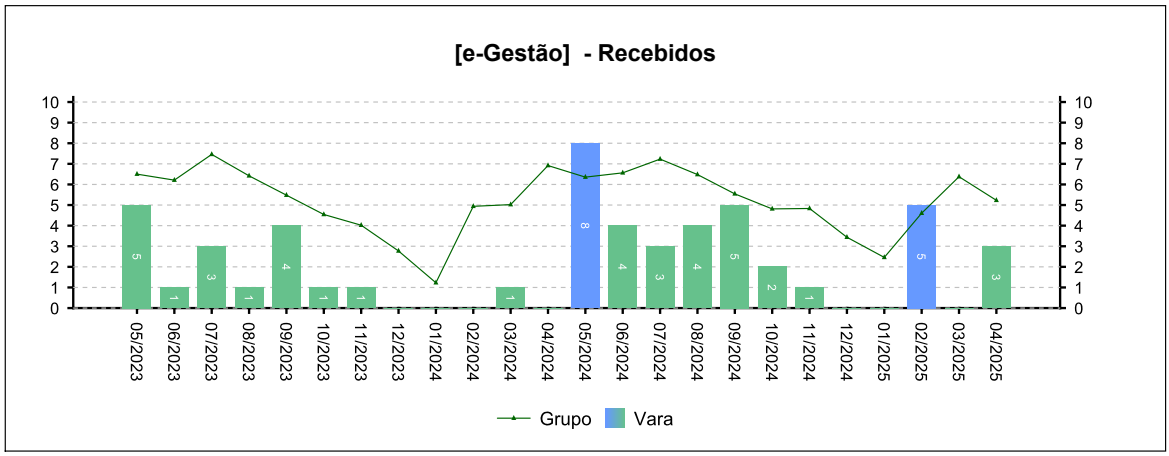

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo

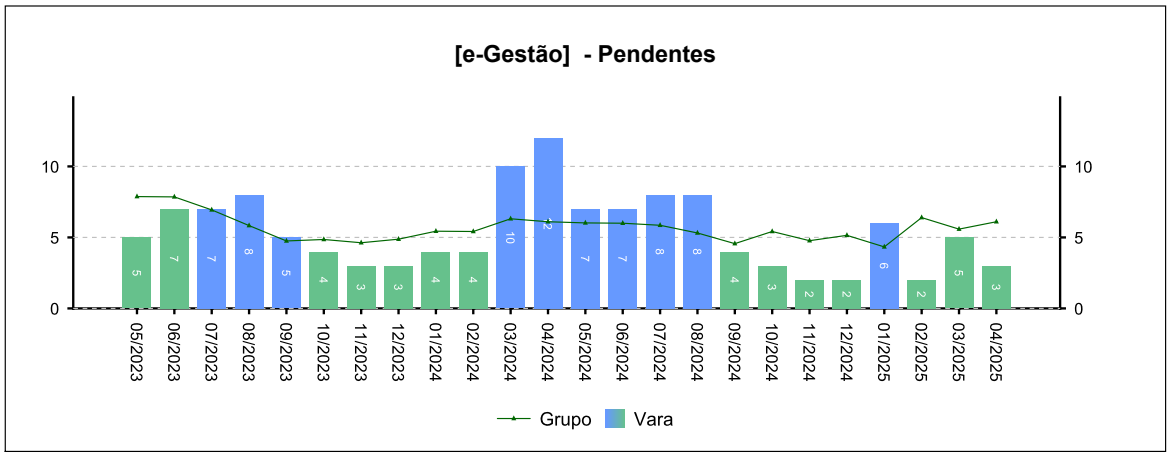

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
156	97	18
		Período: 04/2024 a 04/2025

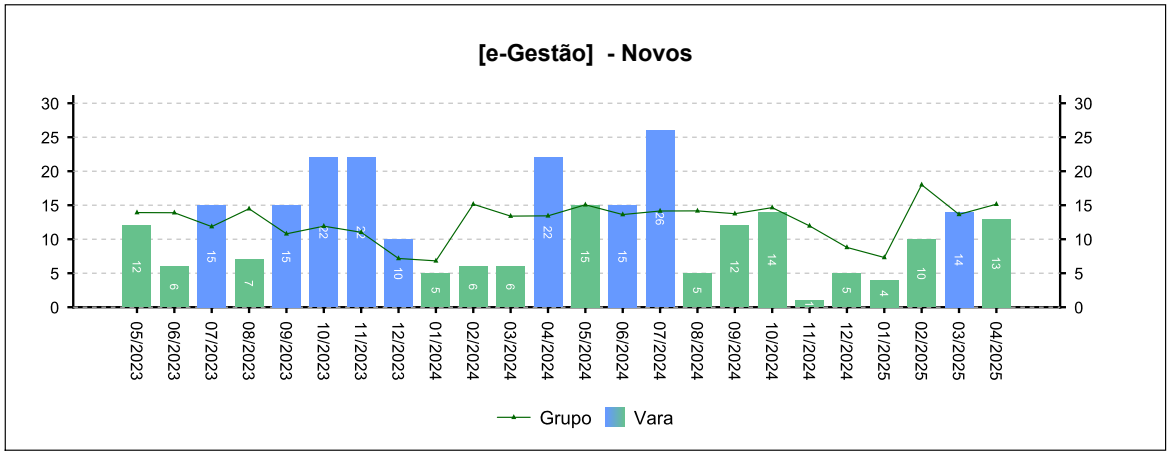

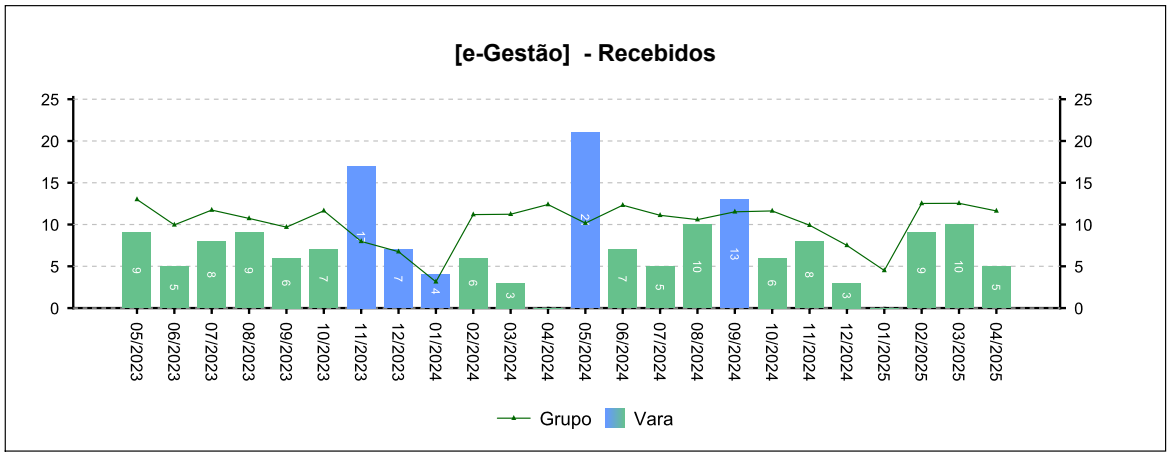

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição

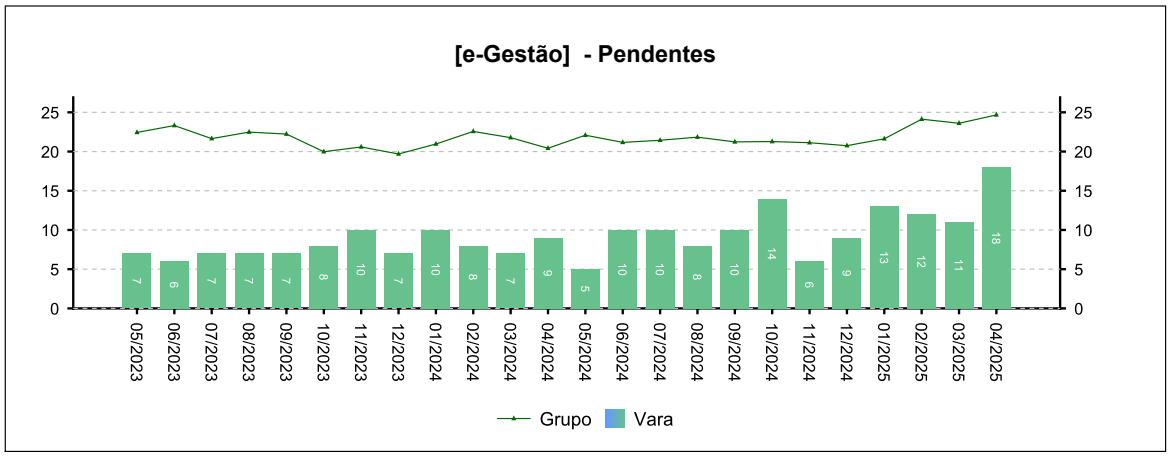

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
10	9	1
		Período: 04/2024 a 04/2025

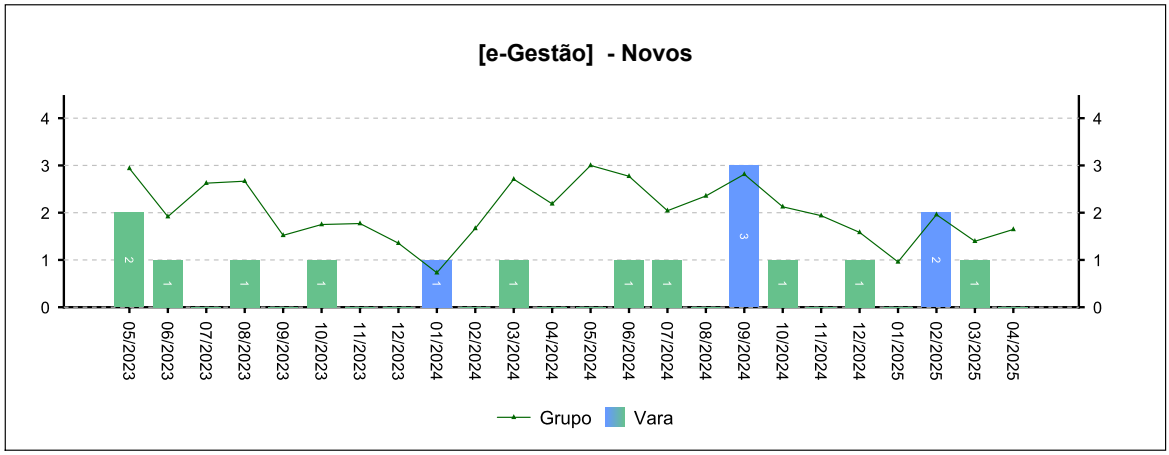

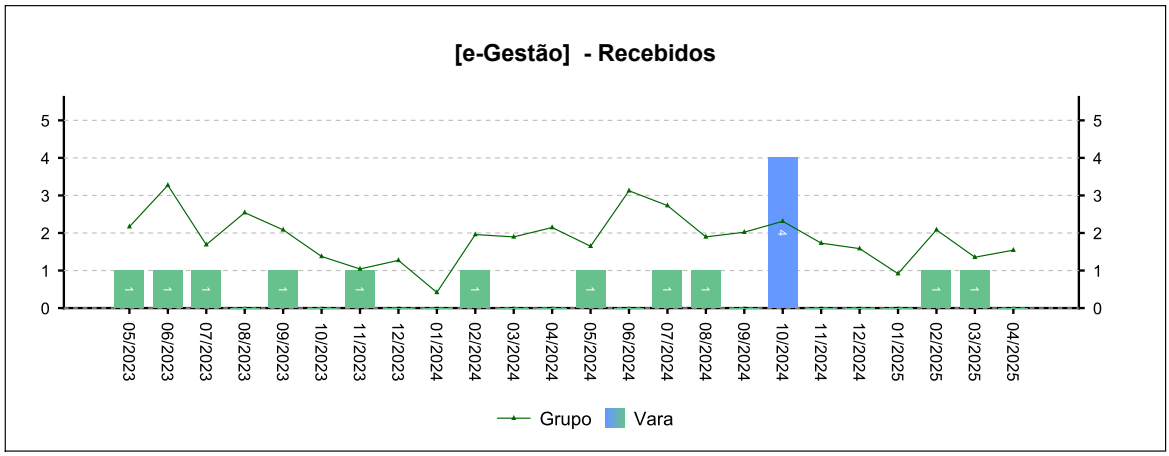

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento

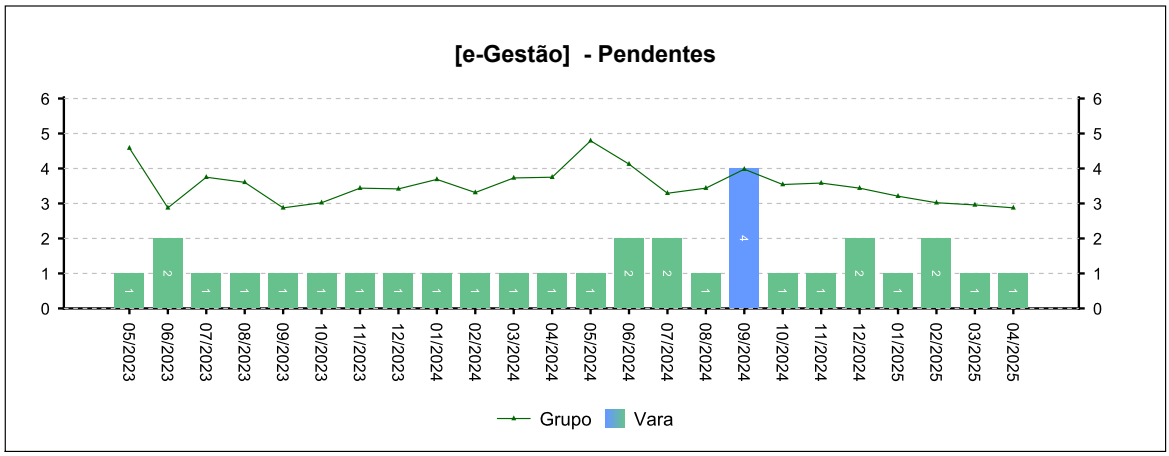

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.5 - Total de Recursos

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
827	797	72
		Período: 04/2024 a 04/2025

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

Dados do IGEST não disponíveis.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2024 a 04/2025]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	811	67,6	44,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	544	45,3	29,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.355	112,9	74,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	158	13,2	8,7
Incidentes Processuais Resolvidos	543	45,3	29,8
Dias-Juiz	547	45,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	36.801	63,9	35,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	44.796	77,8	42,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	81.597	141,7	78,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.793	18,7	10,3
Incidentes Processuais Resolvidos	32.109	55,7	30,7
Dias-Juiz	31.394	54,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	109.924	59,9	34,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.583	78,2	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	253.507	138,1	79,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	33.055	18,0	10,4
Incidentes Processuais Resolvidos	104.760	57,1	32,9
Dias-Juiz	95.492	51,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2024 a 04/2025]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

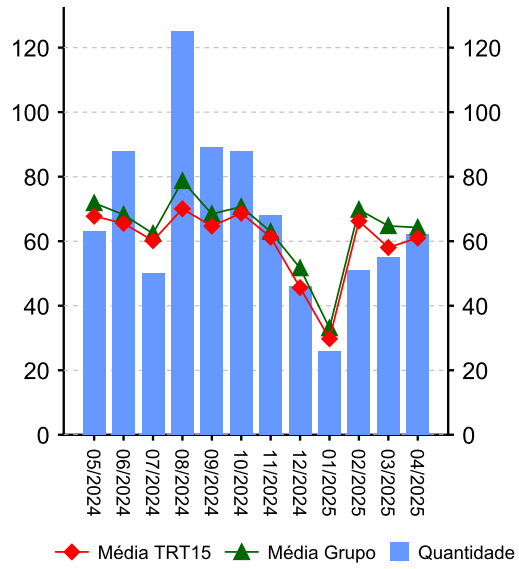

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

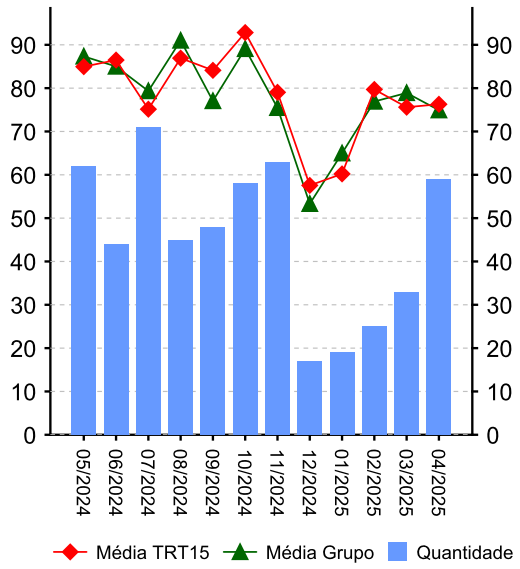

Processos Solucionados - sem exame de mérito

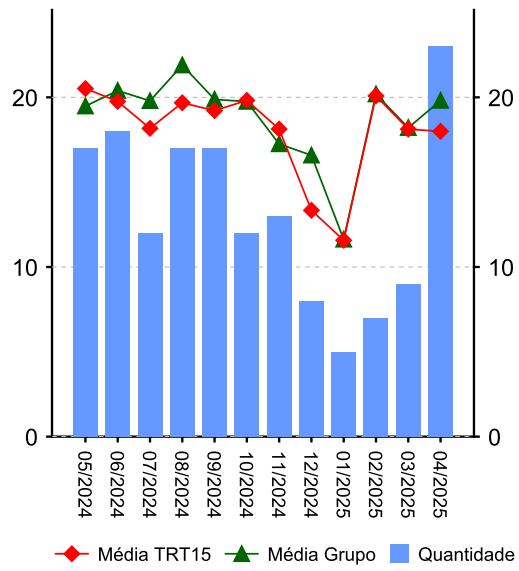

Incidentes Processuais Resolvidos

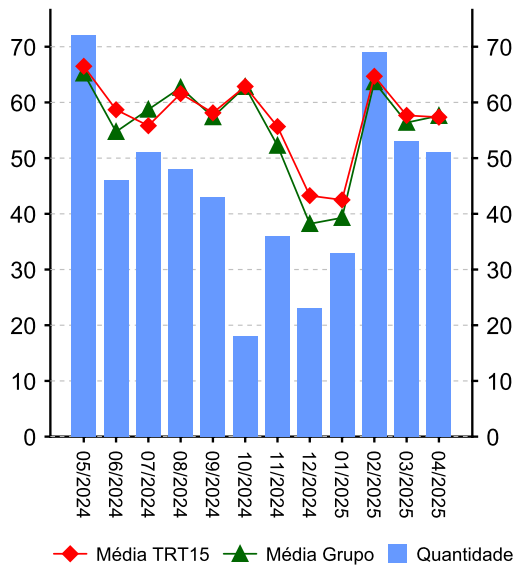

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [05/2024 a 04/2025]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	29	2,4	1,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	550	45,8	30,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.234	102,8	67,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	136	11,3	7,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	42	3,5	2,3
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.784	148,7	97,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	178	14,8	9,8
Dias-Juiz	547	45,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	31.394	54,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	95.492	51,7	---

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [05/2024 a 04/2025]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

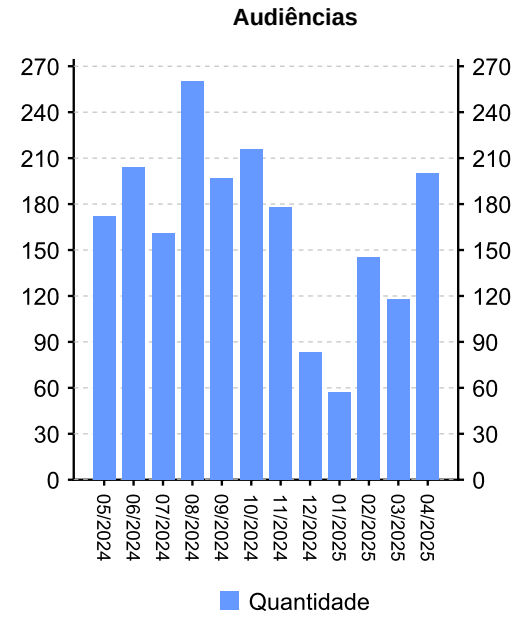

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2024	13	2	8	36	113	172
06/2024	17	5	16	51	115	204
07/2024	4	2	2	45	108	161
08/2024	5	12	0	73	170	260
09/2024	14	2	2	52	127	197
10/2024	11	3	0	64	138	216
11/2024	8	1	1	58	110	178
12/2024	3	3	0	28	49	83
01/2025	0	0	0	23	34	57
02/2025	13	6	0	41	85	145
03/2025	15	0	0	33	70	118
04/2025	33	6	0	46	115	200
Total	136	42	29	550	1234	1991

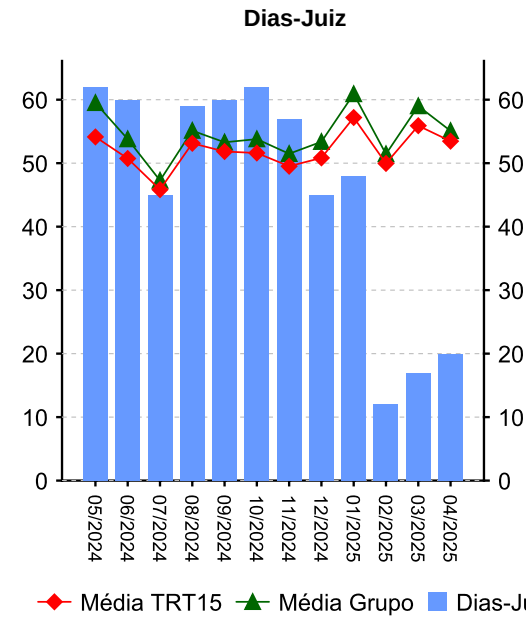

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
05/2024	62
06/2024	60
07/2024	45
08/2024	59
09/2024	60
10/2024	62
11/2024	57
12/2024	45
01/2025	48
02/2025	12
03/2025	17
04/2025	20
Média Mensal	45,6

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

(fonte: e-Gestão)

ANO	QTD PROCESSOS
2022	1428
2023	1594
2024	1503
2025 (*)	570
(*) Período: 01/2022 a 04/2025	

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

12 - ARRECADAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 212.310,87	R$ 130.876,72	R$ 1.854.447,44
		Período: 04/2024 a 04/2025

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2023	2
2024	125
2025	425
Período: até 04/2025	

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Voltar

14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇAO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 04/2025]

(fonte: e-Gestão)

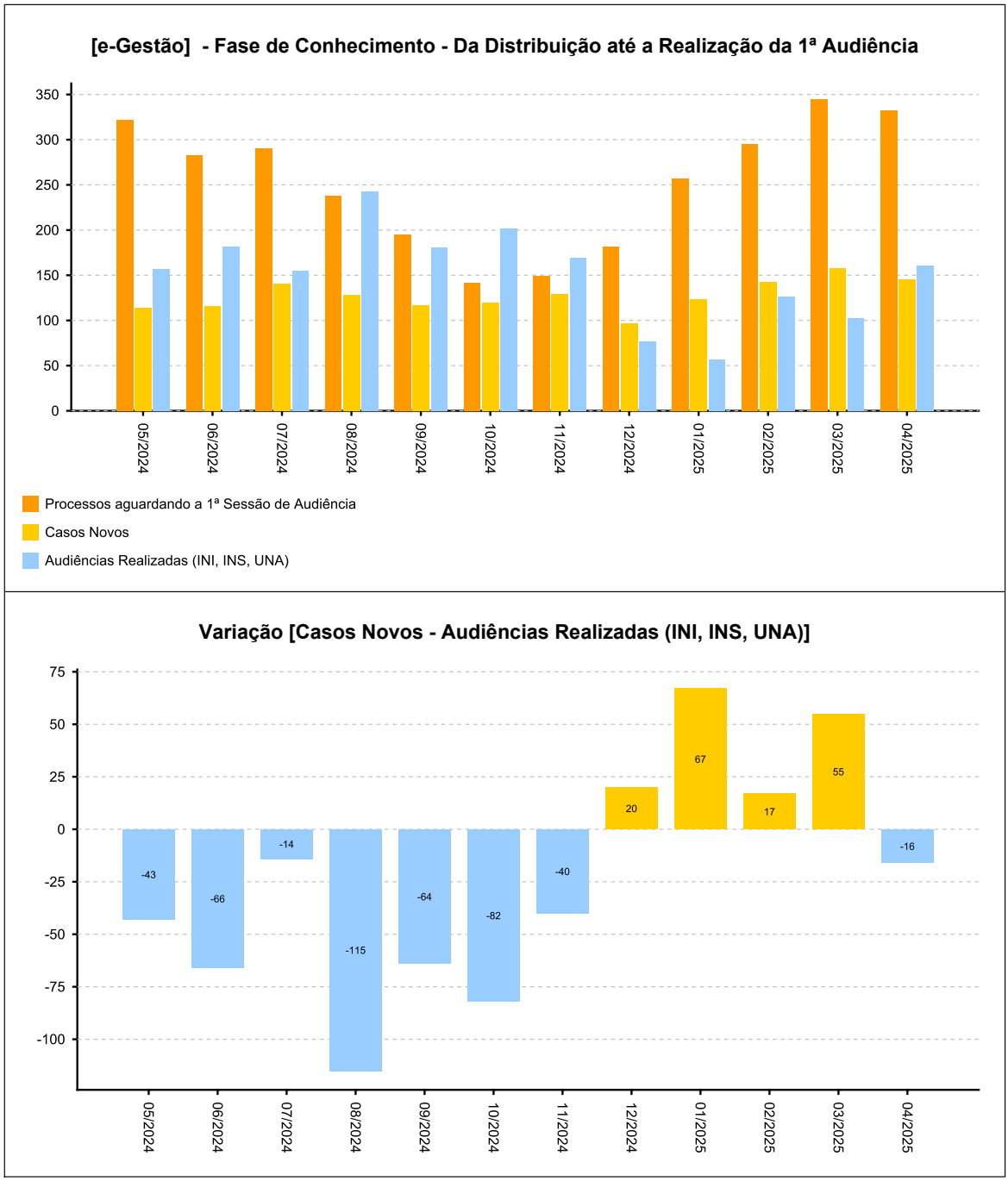

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇAO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 04/2025]

(fonte: e-Gestão)

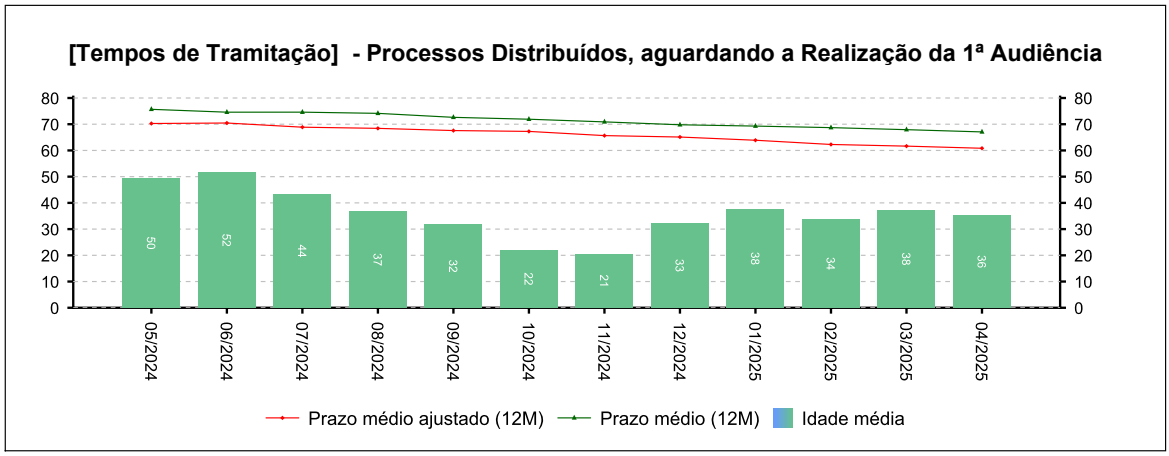

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

LEGENDAS E CONVENÇÕES ESTIPULADAS

	Magistrados designados na Unidade
	Informação da jurisdição
	Informação extraída de relatórios
	Informação prestada pela Unidade correicionada por correspondência eletrônica
	Informação prestada pela Unidade correicionada
	Informação e/ou Determinação da Corregedoria Regional
✔	Indica a constatação de aspecto favorável.
⚠	Indica a constatação de aspecto merecedor de atenção.

VALE LEMBRAR

- Ações a serem realizadas;
- Orientações a serem observadas.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

IGEST

O IGEST é uma ferramenta nacional desenvolvida com o objetivo de aprimorar a gestão das Varas do Trabalho e a melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, e atualmente encontra-se em aperfeiçoamento quanto a alguns de seus itens.

Por meio dele, apura-se o indicador sintético de desempenho da unidade judiciária, por meio de um número correspondente que varia de 0 a 1, que sintetiza cinco mesoindicadores:

- **Acervo**
- **Celeridade**
- **Produtividade**
- **Taxa de Congestionamento**
- **Força de Trabalho**

Estes mesoindicadores, por sua vez, são compostos por indicadores com base em variáveis, que utilizam dados oficiais do sistema e-Gestão dos últimos 12 meses anteriores à sua extração.

INFOGRÁFICO IGEST

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

➔ Variação positiva do mesoindicador no período apurado.

➔ Variação negativa do mesoindicador no período apurado.

Como melhorar meu desempenho ?

Clique no alvo e siga o link

Acervo, Idade Média e Prazo Médio.

Idade Média	É o tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que ainda estão na fase de conhecimento, aguardando o julgamento, consideradas as datas em que cada um deles foi ajuizado ou, na fase de cumprimento de sentença, desde a entrada nessa fase, aguardando o encerramento. Portanto, trata-se de processos dentro da fase para tramitação.
Prazo Médio	É o tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos durante e enquanto estiveram na fase de conhecimento, desde seus ajuizamentos, ou da fase de cumprimento de sentença. Assim, trata-se de processos que já deixaram de tramitar na fase.

Acervo da fase de conhecimento

Processos aguardando 1ª audiência: corresponde aos processos que aguardam a realização da primeira audiência no final do período de referência, cujo saldo atual consta no item 4.1 do relatório correicional.

Idade média do acervo aguardando 1ª audiência: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam a 1ª audiência, considerando-se a data de distribuição. O valor aferido pode ser consultado no

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

gráfico "*[Tempos de Tramitação] - Processos Distribuídos, aguardando a Realização da 1ª Audiência*", do item 14 do relatório correicional;

Prazo médio do acervo aguardando 1ª audiência: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos enquanto aguardavam a realização da 1ª audiência, levando-se em conta a data de distribuição. O valor apurado consta no item 5.1 do relatório correcional.

Processos aguardando o encerramento da instrução: corresponde aos processos que aguardam o encerramento da instrução no final do período de referência, cujo saldo atual consta no item 4.1 do relatório correicional.

Idade média do acervo aguardando encerramento da instrução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da instrução, considerando-se a data de distribuição. O valor apurado pode ser consultado no gráfico "*[Tempos de Tramitação] - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução*", do item "*6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO*";

Prazo médio do acervo aguardando encerramento da instrução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos enquanto aguardavam o encerramento da instrução, levando-se em conta a data de distribuição. O valor apurado consta no item 5.1 do relatório correcional.

Pendentes de finalização: corresponde ao saldo de processos não finalizados, ou seja, aqueles em trâmite na fase de conhecimento e que não foram: redistribuídos, arquivados definitivamente, com entrega definitiva dos autos à parte ou com início da fase de cumprimento de sentença, etapas de liquidação ou de execução forçada - item 4.1 do relatório correicional.

Prazo médio da fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na fase (em dias corridos). O valor aferido pode ser consultado no gráfico V05 - item 5.1.

Congestionamento na fase de conhecimento

A taxa de congestionamento no conhecimento mede o volume de trabalho represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase (V13+V02), cujos quantitativos constam dos gráficos do item 4.1 do relatório correicional.

Acervo da fase de cumprimento de sentença

Nesta fase tramitam os processos nas etapas de Liquidação e de Execução Forçada .

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Na etapa da liquidação o acervo representa os processos que aguardam encerramento, ou seja, os pendentes de decisão homologatória de cálculos, e os que aguardam cumprimento de acordo, indicador I02, cujo saldo atual consta no item 4.2 do relatório correicional e a variável a ser considerada é a V03.

Para a melhora do índice I02, na etapa da liquidação, deve haver a homologação dos cálculos (decisão), redistribuição, homologação de acordo em execução ou cumprimento de sentença, arquivamento ou início da execução;

Execuções iniciadas: corresponde aos processos nos quais decorreu o prazo concedido ao devedor na primeira citação para pagamento do débito ou cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, seja por meio de expedição de mandado, de carta precatória, ou ainda, pela publicação de intimação ou edital em Diário Oficial (V16).

Execuções encerradas: corresponde aos processos nos quais o encerramento da execução ocorreu mediante a declaração, por sentença, da extinção da execução ou com o apensamento da "Execução Provisória em Autos Suplementares" aos autos principais) (V17).

Execuções finalizadas / baixadas: corresponde aos processos nos quais a execução foi baixada por remessa a outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; por remessa à instância superior; ou em caso de arquivamento definitivo (V14).

Idade média do acervo da liquidação: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da etapa, considerado como marco inicial o movimento “iniciada a liquidação”. O valor aferido pode ser consultado no gráfico “*[Tempos de Tramitação] - 6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento*”.

Prazo médio do acervo da liquidação: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos, do início ao encerramento da etapa de liquidação..

A variável V03 representa todos os processos Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença. Trata-se do somatório do saldo de processos dos itens 513 e 90.513 no final do período de referência.

O acervo da execução representa a quantidade de processos na fase pendentes de baixa, ou seja, processos aguardando remessa para o segundo grau e remessa ao arquivo definitivo. O indicador é I02, cujo saldo atual consta no item 4.3 do relatório correicional.

Essa variável retrata o saldo residual dos processos que não foram baixados na execução, ou seja, são os processos em execução, não arquivados, nem redistribuídos.

Para melhora do índice I02, na execução é necessário encaminhar ao TRT para julgamento dos recursos, redistribuição ou arquivamento.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Idade média do acervo da execução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos que aguardam o encerramento da fase. O valor aferido pode ser consultado no gráfico "*[Tempos de Tramitação] - 6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento*".

Prazo médio do acervo da execução: corresponde ao tempo médio de tramitação ou de permanência dos processos, do início ao encerramento da fase de execução. O valor apurado consta no item 5.3 do relatório correcional.

Processos finalizados: O item 90.056 - Processos finalizados - fase de conhecimento, listará os processos: que foram remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; Arquivados definitivamente; ou Iniciaram a fase de cumprimento de sentença.Todo processo finalizado também é baixado, mas nem todo processo baixado é finalizado. O item 90.342, lista os processos pendentes de finalização na fase de conhecimento. O item 90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária, é um destaque dos processos finalizados e lista os processos foram remetidos à outras unidades do Regional.

Pendentes de finalização: corresponde ao saldo de processos não finalizados, ou seja, aqueles em trâmite na etapa de execução forçada e que não foram redistribuídos ou arquivados definitivamente - item 4.3 do relatório correicional. **Observação**: Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução

Processos baixados: processos baixados na fase de conhecimento, relaciona os processos que, no período selecionado: foram remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes - Na prática, esses processos são arquivados na própria vara; também temos os que foram remetidos para as instâncias superiores; foram arquivados definitivamente; iniciaram a fase de cumprimento de sentença; ou que tiveram acordos homologados. Assim, qualquer processo que não se enquadre nesses requisitos serão listados no item 90.377, Processos pendentes de baixa na fase de conhecimento. Na fase de cumprimento de sentença, são incluídos na contagem os processos arquivados e os enviados a outro ramo da justiça ou à instância superior.

Congestionamento na fase de cumprimento de sentença

A taxa de congestionamento no cumprimento de sentença mede o volume de trabalho represado (V03), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase (V13+V03), cujos quantitativos constam dos gráficos do item 4.3 do relatório correicional.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Processos Solucionados e Taxa de Produtividade

O número de processos solucionados (com e sem exame de mérito) e acumulados no período de 12 meses é consultado no item 10.1 do relatório correicional, além do gráfico V09 do item 4.1.

A taxa de solução, por sua vez, é a proporção do total de processos solucionados (com e sem resolução de mérito) com o total de processos recebidos no mesmo período (gráfico V10 - item 4.1).

Já a taxa de produtividade considera a quantidade de processos solucionados (com e sem exame de mérito - V09) em relação à quantidade de processos solucionados e pendentes de solução (V09 + item 13). Processos pendentes de solução são a soma de processos que aguardam a primeira audiência, que aguardam o encerramento da instrução e que aguardam a prolação de sentença (item 4.1 ou item 13).

Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido (V11)

São os processos da tarefa “Minutar Sentença” que se encontram conclusos há mais de 30 dias úteis. Os afastamentos definidos em normas legais devem ser descontados do prazo na apuração deste item.

Processos Solucionados (V09)

Soma dos processos julgados improcedentes, extintos com a resolução do mérito, outras decisões com resolução do mérito,extintos sem resolução do mérito, arquivamento), desistência, outras decisões sem resolução do mérito.

Pendentes de finalização na fase de liquidação/execução (V04)

Trata-se do saldo residual dos processos que, após prolatada a decisão homologatória, não foram baixados no final do período de referência.

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA EXE-PJE

Após o cumprimento do mandado, o oficial de justiça anexará ao sistema o(s) documento(s) referente(s) à diligência realizada, registrando as demais informações necessárias, em conformidade com o Provimento GP-CR nº 10/2018.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

AUDIÊNCIAS - MODALIDADES

Fonte: Resolução CNJ nº 354 de 19/11/2020

- presenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico interno das unidades judiciárias;
- videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias;
- telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.

AUDIÊNCIA - JUNTADA DE CONTESTAÇÃO

Fonte: PJeCor 0000643-23.2022.2.00.0515 - Ato CGJT nº 35 de 19/10/2022 que revogou as Resoluções CNJ nº 313/2020 e nº 214/2020, bem como o Ato CGJT nº 11/2022

Para assegurar a observância estrita do iter estipulado pelo artigo 847 da CLT, os magistrados de primeiro grau deste Regional foram cientificados em 29/11/2023 acerca da determinação de não mais estipularem prazo para a juntada de contestação sem realização de audiência, deixando assim de aplicar o permissivo contido no artigo 335 do CPC.

AUDIÊNCIA - INDICAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DAS PARTES E MAGISTRADOS EM ATA

O registro da forma de participação do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados deverão constar da ata ou termo de audiência em observância ao artigo 78 da CPCGJT.

AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual é um ato com caráter obrigatório, periodicidade anual e objetiva a correção de distorções ou inconsistências na tramitação processual e a adequação da movimentação dos processos em tramitação em uma unidade judiciária.

CEJUSC-JT

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é a unidade judiciária responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação (tentativas de acordo) de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

A competência territorial e a jurisdição dos 14 CEJUSCs-JT de 1º grau estão definidas na Portaria GP nº 24/2020.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Link: https://trt15.jus.br/legislacao/normas-institucionais/portarias/portaria-gp-no-0242020

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CPCGJT)

A Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CPCGJT) tem por finalidade o disciplinamento sistematizado de regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição.

Link: https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/221460

DEJT

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) é a ferramenta utilizada para publicações oficiais referentes aos processos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), em 1º e 2º Graus.

"DELTA" DA VARA

Termo utilizado para se referir à quantidade de servidores lotados nas Unidades em comparação ao previsto no anexo da Portaria GP nº 77/2019, a qual aprovou a lotação quantitativa para a 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e deu outras providências.

Quando o delta é negativo, significa que a Unidade possui quantidade de servidores lotados inferior ao previsto no normativo. Quando é zero, o número de servidores está de acordo com os parâmetros previstos na Portaria. Por fim, quando o "delta" é positivo, há mais servidores na Unidade em relação ao estipulado no normativo.

Registre-se que a lotação estabelecida no anexo da Portaria GP nº 77/2019, é fixada nos termos da Resolução CNJ n° 219/2016, considerando que a lotação deve ser proporcional à quantidade média de processos distribuídos nos últimos três anos.

DIVEX

As Divisões de Execução (DIVEX) são unidades de apoio judiciário especializado destinadas a conferir efetividade à execução trabalhista, a fim de promover a integração e alinhamento entre as diferentes unidades judiciárias, segundo as estratégias institucionais voltadas à fase de execução, bem como a atuação coordenada com as demais unidades de primeiro grau. Às DIVEX compete atuar nas pesquisas patrimoniais e procedimentos de reunião de execução, em trâmite nas unidades abrangidas em sua respectiva base territorial, nos termos do Provimento GP-CR nº 4/2018.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

e-SInCor

O Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor), é um sistema que reúne dados da tramitação processual, produtividade de magistrados e outras informações administrativas das unidades de primeira instância. Por meio de indicadores numéricos distribuídos em gráficos e relatórios, muitas vezes organizados em faixas de análise destacadas em diferentes cores, os dados do e-Gestão são agrupados de forma a permitir uma leitura mais fácil. Há disposições específicas dentro dos relatórios em que são comparados os dados locais e os regionais, podendo ser relacionados, conforme o tipo de informação, com os dados gerais do grupo de movimento processual da Vara do Trabalho (mesma média de processos distribuídos), ou ainda com o fórum a que pertence a unidade, quando for o caso. Sendo a origem o e-Gestão, fica garantido o alinhamento com o TST em suas análises.

Link: http://10.15.214.220/jasperserver/login.html

EXECUÇÃO FORÇADA

A execução forçada inicia-se após o decurso do prazo para pagamento espontâneo da obrigação. Configurada esta hipótese, o Juízo utilizará as ferramentas eletrônicas à disposição desta Justiça para a garantia e quitação da dívida.

FLUXO NACIONAL OTIMIZADO DE PROCEDIMENTOS EM 1ª INSTÂNCIA (WIKI-VT)

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância (WikiVT) é uma ferramenta de gestão do conhecimento que descreve e orienta as rotinas das secretarias das varas do trabalho e está disponível na internet para consulta diária.

Objetiva a padronização e a uniformização das rotinas de trabalho a fim de racionalizar as atividades e equalizar a força de trabalho.

Concebida a partir da necessidade de criação de um material de fácil consulta, relacionado às tarefas do fluxo processual e acesso rápido e simples aos normativos, a criação da plataforma personifica o princípio da cooperação, mobilizando os 24 tribunais trabalhistas.

Link: https://fluxonacional.jt.jus.br/

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC) é um sistema satélite integrado ao processo judicial eletrônico – PJe, para registro de precatórios e ofícios requisitórios de pequeno valor nas esferas federal, estadual e municipal.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

INFOJUD

Possibilita a verificação de dados cadastrais, patrimoniais e fiscais das pessoas físicas e jurídicas junto à Receita Federal.

O sistema tem por objetivo atender as solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal. Através dele é possível afastar o sigilo fiscal (declaração de imposto de renda de uma pessoa física ou jurídica), obter declaração de imposto territorial rural e informações cadastrais, bem como identificar os responsáveis fiscais das empresas. É possível ainda consultar a Declaração de Operações Imobiliárias (DOI). Responsável fiscal.

MATRIZ GUT

Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

- Gravidade

  Impacto e intensidade do problema se não resolvido.

- Urgência

  Prazo, tempo possível para solucionar

- Tendência

  Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

META 1 (CNJ 2024): julgar quantidade maior de processos de conhecimento em relação aos distribuídos no ano corrente.

META 2 (CNJ 2024):

- Parte 1: Julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022.
- Parte 2: Julgar, até 31/12/2024, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

META 5 (CNJ 2024): reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira:40% na fase de conhecimento (1º e 2º graus) e 65% na fase de execução.

PAUTAS TEMÁTICAS

Pauta de audiências de uma mesma empresa, mesmo advogado, relativas a um mesmo tema ou assunto do processo.

PEPT

O Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT) é o procedimento de reunião de execuções, neste caso, envolve o pagamento parcelado do débito referente a processos em fase de execução definitiva, observadas as regras específicas previstas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como nos Provimentos GP-CR nº 01/2014 e GP-CR nº 04/2018 e na Ordem de Serviço CR nº 9/2022 deste Regional.

PERÍODO CORREICIONAL

Período compreendido entre o mês seguinte à apuração dos dados relativos à última correição e à extração dos dados da atual.

PESQUISAS PATRIMONIAIS OU INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAL AVANÇADA

Consiste na utilização de todos os meios e métodos de captação, extração e cruzamento de dados obtidos junto a fontes públicas ou privadas disponibilizadas pelo Tribunal, especialmente SIMBA e CCS, uma vez esgotadas as diligências básicas de pesquisa patrimonial arroladas no Provimento GP-CR nº 10/2018.

INDICADORES DE DESEMPENHO

São ferramentas de medição que possibilitam o acompanhamento da produtividade das Divisões de Execução e Centrais de Mandados e têm por objetivo orientar as ações estratégicas da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, as quais contemplam as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Regional, subsidiando a tomada de decisão por parte dos gestores locais.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

PJeCOR

É um sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

PROJETO GARIMPO

O Projeto Garimpo foi instituído nacionalmente e regulamentou o tratamento adequado às contas judiciais vinculadas a processos arquivados até 14/2/2019.

Sobre o tema, aplicam-se os seguintes normativos:

- Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019;
- Ordem de Serviço CR nº 1/2020 e alterações posteriores.

RENAJUD

Permite a consulta sobre a existência de veículos automotores cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores em propriedade de pessoas jurídicas e naturais, bem como as informações dos veículos e de seus proprietários.

Além disso, o sistema possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais nos veículos, sendo que as restrições podem ser de transferência (impede a mudança de propriedade), licenciamento (impede a mudança de propriedade e novo licenciamento) e circulação (impede o registro da mudança da propriedade, um novo licenciamento e circulação).

Ferramenta que interliga o Poder Judiciário e o DENATRAN, possibilitando a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no RENAVAM, em tempo real.

REEF

O Regime Especial de Execução Forçada (REEF) é o procedimento unificado de busca, constrição e expropriação, com vistas ao pagamento da dívida consolidada de devedor com relevante número de processos em fase de execução, como medida de otimização das diligências executórias.

RPV / PRECATÓRIO

São requisições de pagamento que determinam os valores a serem pagos pelo Poder Público em condenações definitivas. A principal diferença entre a Requisição de Pequeno Valor (RPV) e o precatório são os valores de cada título. Os precatórios

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

federais, por regra, possuem valor superior a 60 salários mínimos. Já a RPV federal tem valor inferior a esse limite.

A Requisição de Pequeno Valor, também conhecida pela sigla RPV, serve para determinar os valores que devem ser pagos ao credor que moveu ação contra ente público, tendo decisão favorável à sua solicitação.

Já o precatório, assim como a RPV, é um título referente à dívida da Fazenda Pública com um credor que pode ser tanto pessoa física quanto jurídica. Por ser uma dívida pública, realiza-se o pagamento na forma de títulos que devem ser orçamentados pelo caixa público.

Assim, os precatórios e RPVs determinam que os credores com decisões judiciais favoráveis recebam os valores devidos, conforme consta no art. 100, § 9º, da Constituição Federal.

Na sequência, o poder público deve efetuar o pagamento do precatório, mas ele deve ser inscrito na Lei Orçamentária Anual (LOA) para que ocorra. Essa é outra diferença entre RPV e precatório, pois as Requisições de Pequeno Valor dispensam essa inscrição.

Dessa forma, os precatórios possuem um critério e ordem para pagamento, sem que prejudiquem o orçamento público, que também precisa ser direcionado para outros fins

SENTENÇAS LÍQUIDAS

Trata-se de decisões proferidas com a fixação de valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o período inicial e os critérios para a correção e atualização dos valores, além de determinar o prazo e condições para o seu cumprimento.

Com o propósito de emprestar agilidade à fase de execução e uniformizar os procedimentos, foi editada a Recomendação nº 4/2018 da CGJT.

Link:
https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/145111/2018_rec0004_cgjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y

SIF

Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF) da Caixa Econômica Federal.

É uma ferramenta facilitadora do processamento das guias dos depósitos judiciais e das ordens eletrônicas de pagamentos e que permite o acesso a todos os valores disponíveis para as unidades judiciárias.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

SISBAJUD

O Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) é o sistema de envio de ordens judiciais de constrição de valores por via eletrônica, o qual se dá mediante a indicação de conta única para penhora em dinheiro.

Interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via *internet*.

Sistema de envio de ordens judiciais de constrição de valores por via eletrônica, o qual se dá mediante a indicação de conta única para penhora em dinheiro.

Interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet.

SISCONDJ

O Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ) permite a emissão de alvarás eletrônicos pelo Banco do Brasil (BB).

É uma conexão dos sistemas corporativos dos Tribunais com os sistemas do BB, possibilitando o intercâmbio de informações e o processamento eletrônico de guias de depósitos judiciais, alvarás, consultas de saldos e extratos de contas judiciais.

Com o uso da ferramenta, as ordens judiciais de pagamento são automaticamente remetidas aos bancos e os valores ficam disponíveis para saque no caixa ou por meio de transferência diretamente para a conta indicada pelo credor. A utilização do sistema confere agilidade na liberação de depósitos em contas judiciais existentes no Banco do Brasil, que ainda é realizado por remessa de ofícios ou alvarás. O SISCONDJ ainda permite às varas efetuar recolhimentos de custas, emolumentos e contribuição previdenciária, a partir do depósito judicial. Assim, todo mundo ganha: os credores, as partes e os advogados, que não precisam mais se deslocar às Varas do Trabalho ou aos bancos, perdendo tempo em filas e preenchendo formulários.

SISDOV

Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), regulamentado no âmbito do TRT da 15ª Região por meio do Provimento GP-CR nº 6/2023.

É um sistema de designação de audiências pelo juízo de uma unidade judiciária distante geograficamente para a oitiva de partes e testemunhas por videoconferência, ocasião em que estes últimos utilizarão o espaço físico da unidade judiciária mais próxima e estarão acompanhados de um servidor responsável pelo acompanhamento das oitivas.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

SISTEMA EXE-PJE

O sistema Exe-PJe é uma ferramenta que está integrada ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) com todos os seus módulos, com o objetivo de aproveitar o registro de dados efetuados nos processos de execução, automatizar tarefas e facilitar a gestão das informações.

VALOR DA DILIGÊNCIA - INCLUSÃO NA CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Os valores referentes às diligências cumpridas pelo oficial de justiça deverão constar na certidão de devolução do mandados, nos termos do art. 789-A, da CLT.

Outros links úteis:

Manual de orientações do sistema e-Gestão 1º grau
Link: https://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau

Manual de uso - IGEST
https://egestao.tst.jus.br/BOE/BI

Aba: Documentos / Pastas / Pastas públicas / Indicadores / IGest / IGEST_Manual_de_Uso alterada Faixa de Casos Novos

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

TODAS AS FASES

NORMAS NACIONAIS:

Resolução CSJT nº 174/2016, de 30 de setembro de 2016 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 252/2019 e 288/2021, bem como pelo Ato CSJT.GP.SG nº 141/2020 e republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT nº 300/2021) - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

Resolução CSJT nº 185/2017, de 24 de março de 2017 (alterada pelas Resoluções CSJT nº 216/2018, 223/2018, 241/2019, 249/2019, 274/2020, 284/2021 e 332/2022, bem como pelos Atos CSJT.GP.SG nº 89/2020, 146/2020 e 40/2022) - Dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e dá outras providências;

Provimento GCGJT nº 4/2018, de 26 de setembro de 2023 - Recomenda aos Juízes e Desembargadores do Trabalho a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos;

Ato Conjunto n. 61/TST.CSJT.CGJT, de 7 de outubro de 2024 - Dispõe sobre o tratamento dos recursos existentes em contas judiciais vinculadas a processos arquivados definitivamente e eliminados no âmbito do Projeto Garimpo;

Resolução CSJT nº 247/2019, de 25 de outubro de 2019 (*Republicada em decorrência das Resoluções n. 256/CSJT, 270/CSJT, 328/CSJT e 369/CSJT) - Institui, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária AJ/JT, destinado ao cadastro e gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e ao pagamento dos profissionais nos casos dos processos que envolvam assistência judiciária gratuita;

Resolução CNJ nº 345/2020, de 9 de outubro de 2020 (Alterada pelas Resoluções CNJ nº 378/2021 e 481/2022) - Dispõe sobre o "Juízo 100% Digital" e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 354/2020, de 19 de novembro de 2020 (alterada pelas Resoluções CNJ nº 481/2022 e 508/2023). Dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 372/2021, de 12 de fevereiro de 2021 (Alterada pelas Resoluções CNJ nº 403/2021 e 473/2022) - Regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual";

Resolução CSJT nº 288/2021, de 19 de março de 2021 - Dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC JT, altera a Resolução CSJT nº 174/2016 e dá outras providências. E resolve, referendar, com alterações, o Ato CSJT.GP.SG nº 141, de 1º de dezembro de 2020, praticado pela Presidência, cujo teor incorpora-se à presente Resolução;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Recomendação GCGJT nº 1/2022, de 19 de outubro de 2022 - Recomenda aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho que exerçam rígida supervisão no tocante à alimentação dos dados estatísticos nos sistemas informatizados, a fim de assegurar a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão;

Ato GCGJT nº 35/2022, de 19 de outubro de 2022 - Revoga os seguintes atos normativos e recomendações expedidos durante a situação de emergência sanitária do Covid-19: Ato n. 11/GCGJT, de 23 de abril de 2020; Ato n. 13/GCGJT, de 2020; Ato n. 17/GCGJT, de 24 de setembro de 2020; Ato n. 18/GCGJT, de 10 de novembro de 2020; Ato n. 19/GCGJT, de 19 de novembro de 2020; Ato n. 4/GCGJT, de 15 de março de 2021; Recomendação n. 2/GCGJT, de 12 de março de 2020; Recomendação n. 3/GCGJT, de 17 de março de 2020; Recomendação n. 4/GCGJT, de 18 de março de 2020; Recomendação n. 5/GCGJT, de 18 de março de 2020; Recomendação n. 8/GCGJT, de 23 de junho de 2020; Recomendação n. 9/GCGJT, de 24 de julho de 2020; e Recomendação n. 10/GCGJT, de 17 de setembro de 2020;

Recomendação GCGJT nº 2/2022, de 24 de outubro de 2022 (Alterada pelos Atos GCGJT nº 37/2022, 1/2023 e 2/2023) - Recomenda aos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho que orientem o retorno presencial às unidades judiciárias de 1º e de 2º graus, em vista do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

Resolução CNJ nº 508/2023, de 22 de junho de 2023 - Dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário;

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CPCGJT), de 26 de setembro de 2023 (Provimento GCGJT nº 4/2023) – Disciplina sistematicamente as regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição.

Provimento Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho nº 05/2024, de 19 de dezembro de 2024 - Estabelece diretrizes para o tratamento de questões relativas à (re)distribuição de demandas extintas sem julgamento de mérito nas hipóteses que elenca.

Normas procedimentais de processo:

- **Impedimentos e suspeições:** Art. 20 da CPCGJT
- **Identificação das partes:** Arts. 57 e 58 da CPCGJT;
- **Tramitação preferencial:** Art. 60 da CPCGJT;
- **Segredo de justiça:** Art. 61 da CPCGJT;
- **Remessa de processos e Audiências no CEJUSC:** Arts. 76 e 77 da CPCGJT;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

NORMAS REGIONAIS:

Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC

Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012, de 14 de agosto de 2012 (Alterada pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 1/2015, 2/2015, 1/2018, 2/2019, 1/2023 e 2/2023**)** - Padroniza as rotinas no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJe de Primeiro Grau;

Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012, de 8 de outubro de 2012 (Alterado pelos Provimentos GP-VPJ-CR nº 1/2017, 1/2019, 3/2019, 1/2020, 3/2020, 1/2021, 1/2023) - Regulamenta o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), módulo de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e dá outras providências;

Portaria GP-CR nº 89/2015, de 4 de novembro de 2015 (alterada pela Portaria GP-CR nº 15/2018) - Regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais;

Recomendação CR nº 8/2017, de 27 de junho de 2017 - Ressalta a necessidade da rotina diária em despachos e decisões;

Ato Regulamentar GP-CR nº 1/2018, de 7 de junho de 2017 (Alterado pelo Ato Regulamentar GP-CR nº 4/2020) - Disciplina as atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Ato Regulamentar GP nº 10/2018, de 30 de julho de 2018 - Regulamenta a modalidade de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Resolução Administrativa nº 15/2018, de 5 de setembro de 2018 (republicada em decorrência das Resoluções Administrativas nº 14/2019, 1/2021 e 12/2021) - Institui a Consolidação das Normas das Designações dos Magistrados de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (CNDM).

Ato Regulamentar GP nº 6/2019, de 23 de janeiro de 2019 - Dispõe sobre o trabalho por excepcional necessidade de serviço durante o recesso forense nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, bem como sobre a suspensão dos prazos administrativos nesse interregno;

Portaria CR nº 1/2019, de 18 de fevereiro de 2019 - Regulamenta os procedimentos a serem observados em depósitos judiciais de créditos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, revoga a Portaria CR nº 06, de 5 de novembro de 2018, e dá outras providências;

Provimento GP-CR nº 1/2019, de 26 de fevereiro de 2019 - Altera a redação do Capítulo NOT (DAS NOTIFICAÇÕES OU INTIMAÇÕES) da Consolidação das Normas da Corregedoria;

Recomendação CR nº 6/2019, 4 de abril de 2019 - Recomenda aos Magistrados de Primeiro Grau que se abstenham de negar seguimento a Agravos de Instrumento;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Comunicado CR nº 11/2019, 10 de abril de 2019 - Divulga procedimentos referentes à utilização da modalidade "Carta comercial simples" para a realização de citações e intimações em meio físico, conforme determinado no Provimento GP-CR nº 1/2019;

Comunicado CR nº 13/2019, de 7 de maio de 2019 - Divulga os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais e dá outras providências;

Portaria GP nº 77/2019, de 24 de outubro de 2019 - Aprova a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;

Provimento GP-VPJ-CR nº 2/2020, de 25 de junho de 2020 - Dispõe sobre normas procedimentais para remessa de processos à Segunda Instância pelo sistema PJe;

Recomendação CR nº 1/2020, de 25 de agosto de 2020 - Recomenda a coleta das informações de contato das partes, para facilitar a prática de atos processuais;

Portaria CR nº 3/2020, de 28 de setembro de 2020 - Revoga a Portaria CR nº 3/2016 e estabelece que cadastro de Peritos, Tradutores e Intérpretes passe a ser realizado no sistema AJ/JT, conforme previsto na Resolução nº 247 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Portaria CR nº 4/2020, de 4 de novembro de 2020 (alterada pelas Portaria CR nº 3/2021 e Portaria CR nº 2/2022) - Disciplina os procedimentos a serem observados na utilização do PJeCor;

Portaria GP nº 24/2020, de 5 de junho de 2020 - Estabelece a jurisdição dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Provimento GP-CR nº 1/2021, de 5 de fevereiro de 2021- Altera o Capítulo CUST da Consolidação das Normas da Corregedoria;

Ato Regulamentar GP nº 2/2021, de 25 de fevereiro de 2021 (alterado pelos Atos Regulamentares GP nº 7/2023 e 40/2023) - Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, as disposições da Resolução n.º 343/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências;

Provimento GP-CR nº 3/2021, de 15 de março de 2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021) - Dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;

Resolução Administrativa nº 5/2021, de 15 de abril de 2021 - Dispõe sobre a adesão do Tribunal Regional doTrabalho da 15ª Região ao “Juízo 100% Digital”, conforme Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Comunicado GP-CR nº 10/2021, de 29 de abril de 2021 - Dispõe sobre a utilização do sistema e-Carta no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Portaria GP-CR nº 35/2021, de 14 de julho de 2021 - Dispõe sobre a retomada gradual das atividades presenciais no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, de 28 de julho de 2021 - Padroniza os procedimentos a serem adotados nos CEJUSCs de 1º grau e nas Varas do Trabalho por ele atendidas;

Portaria GP-CR nº 41/2021, de 14 de setembro de 2021 - Dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;

Comunicado GP nº 35/2021, de 14 de setembro de 2021 - Comunicado aos juízes de 1ª grau a disponibilização do Sistema Integrado de Gestão - SIG;

Portaria CR nº 1/2022, de 21 de fevereiro de 2022 - Revoga a Portaria CR nº 07/2019;

Portaria GP-CR nº 2/2022, de 5 de abril de 2022 (alterada pelas Portarias GP-CR nº 4/2022, 7/2022, 10/2022 e 2/2023) - Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e atualiza as medidas a serem adotadas durante o período de emergência decorrente da pandemia da COVID-19;

Ato Regulamentar GP nº 4/2022, de 23 de maio de 2022 - Altera o Ato Regulamentar GP nº 9/2017, que dispõe sobre a vinculação da atuação das(os) assistentes das(os) magistradas(os) de primeira instância e a lotação no respectivo gabinete;

Resolução Administrativa nº 7/2022, de 15 de julho de 2022 - Dispõe sobre a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e cria unidades organizacionais no Anexo Único da Resolução Administrativa n.º 10, de 5 de outubro de 2012;

Provimento GP-CR nº 3/2022, de 3 de agosto de 2022 - Altera a redação do Capítulo NOT (DAS NOTIFICAÇÕES OU INTIMAÇÕES) da Consolidação das Normas da Corregedoria;

Resolução Administrativa nº 6/2022, de 26 de agosto de 2022 - Atualiza e regulamenta a Política de Gestão Documental e define a Política de Gestão da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Provimento GP-VPJ-CR nº 1/2022, de 29 de agosto de 2022 - Atualiza as normas de funcionamento do Arquivo Intermediário (Arquivo Central) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Provimento GP-CR nº 6/2022, de 8 de setembro de 2022 - Altera o capítulo “INSS - da execução das contribuições previdenciárias” da Consolidação das Normas da Corregedoria;

Provimento GP-CR nº 7/2022, de 19 de setembro de 2022 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 9/2023 e 6/2024) - Regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho e dá outras providências;

Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7 de dezembro de 2022 - Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento on-line de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras;

Resolução Administrativa nº 1/2023, de 9 de janeiro de 2023 - Regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Provimento GP-CR nº 1/2023, de 16 de janeiro de 2023 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 4/2023) - Dispõe sobre a realização das audiências nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Resolução Administrativa nº 3/2023, de 25 de janeiro de 2023 (republicada em 29/6/2023) - Institui o trabalho remoto, altera o Ato Regulamentar n. 10/2018, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região, e dá outras providências;

Comunicado CR nº 1/2023, de 16 de fevereiro de 2023 - Esclarece sobre preenchimento do formulário previsto nos §§ 1º e 2º do art. 10 do Provimento GP-CR nº 1/2023;

Comunicado Conjunto GP-VPJ-CR nº 1/2023, de 14 de abril de 2023 - Dispõe sobre o fluxo de remessa dos recursos do primeiro grau para o segundo grau;

Provimento GP-CR nº 2/2023, de 13 de abril de 2023 - Altera o capítulo “CART - das cartas precatórias e rogatórias” da Consolidação das Normas da Corregedoria;

Provimento GP-CR nº 3/2023, de 10 de maio de 2023 - Revoga o capítulo “CR - da Corregedoria” da Consolidação das Normas da Corregedoria;

Portaria GP nº 31/2023, de 12 de maio de 2023 (alterada pela Portaria GP nº 18/2024) - Dispõe sobre a designação temporária de função comissionada para o apoio às Varas do Trabalho com fixação de Juiz Substituto e dá outras providências;

Ordem de Serviço CR nº 7/2023, de 15 de maio de 2023 - Altera a Ordem de Serviço CR nº 4/2020, que trata da autoinspeção ordinária anual nas unidades de primeira instância;

Comunicado CR nº 5/2023, de 18 de maio de 2023 - Comunica que o sistema de publicação de agenda dos magistrados de 1º grau será modificado a partir de junho de 2023 e novo procedimento será informado nos próximos dias;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Comunicado CR nº 6/2023, de 23 de maio de 2023 - Comunica sugestão de minuta para resposta às solicitações enviadas por advogados e advogadas, referentes a questões exclusivamente processuais, recebidas pelas Unidades Judiciárias de Primeira Instância por email;

Provimento GP-CR nº 4/2023, de 25 de maio de 2023 (republicado em 29/6/2023) - Altera o Provimento GP-CR nº 1/2023, que dispõe sobre a realização das audiências nas unidades judiciárias de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Comunicado CR nº 8/2023, de 7 de julho de 2023 - Comunica os procedimentos que devem ser observados para o recolhimento das contribuições previdenciárias decorrentes de sentenças condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho.

Ato Regulamentar GP nº 14/2023, de 14 de julho de 2023 - Dispõe sobre a instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PID) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Comunicado CR nº 9/2023, de 20 de julho de 2023 - Comunica os procedimentos referentes ao registro de comparecimento presencial às Unidades Judiciárias no aplicativo Google Agenda;

Recomendação GP-VPJ-CR nº 2/2023, de 24 de julho de 2023 - Recomenda os procedimentos para a regularidade dos registros de autuação processual, especialmente nos casos de processos físicos migrados e revoga a Recomendação GP-VPJ-CR nº 1/2023;

Resolução Administrativa nº 15/2023, de 18 de agosto de 2023 - Dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses e sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Comunicado CR nº 10/2023, de 28 de agosto de 2023 - Comunica os procedimentos referentes à colheita da prova técnica e à comunicação com peritos;

Provimento GP-CR nº 10/2023, de 7 de novembro de 2023 - Revoga o "Capítulo DISP - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS" da Consolidação das Normas da Corregedoria e altera o art. 35 do Provimento GP-CR nº 7/2023.

Provimento GP-CR nº 11/2023, de 7 de novembro de 2023 - Revoga o Capítulo "MP – Da Notificação ou Intimação ao Ministério Público" da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional".

Ordem de Serviço CR nº 10/2023, de 13 de novembro de 2023 - Estabelece procedimentos relativos ao Provimento GP-CR nº 8/2023, que criou o Núcleo de Justiça 4.0 para apoio às unidades com grande movimentação processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Portaria GP-CR nº 11/2023, de 22 de novembro de 2023 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de São José do Rio Preto, Votuporanga e Jales, e dá outras providências;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Portaria GP-CR nº 12/2023, de 22 de novembro de 2023 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Institala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Sorocaba e Piedade, e dá outras providências;

Portaria GP-CR nº 13/2023, de 22 de novembro de 2023 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Bauru, e dá outras providências;

Portaria GP-CR nº 14/2023, de 22 de novembro de 2023 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Campinas, e dá outras providências;

Portaria GP-CR nº 17/2023, de 18 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a forma de comunicação processual à Fazenda Pública do Estado de São Paulo no âmbito do Juízo 100% Digital;

Ordem de Serviço CR nº 14/2023, de 18 de dezembro de 2023 (alterada pela Ordem de Serviço CR nº 5/2024) - Orienta procedimentos e estabelece parâmetros para a realização de reuniões nas unidades onde o Projeto "Especializa e Equaliza" foi implantado;

Portaria GP-CR nº 1/2024, de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Jundiaí;

Portaria GP-CR nº 2/2024, de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Piracicaba e dá outras providências;

Portaria GP-CR nº 3/2024, de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de São José dos Campos;

Portaria GP-CR nº 4/2024, de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Araraquara;

Portaria GP-CR nº 5/2024, de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Sertãozinho;

Portaria GP-CR nº 6/2024, de 10 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-CR nº 7/2024) - Instala a Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Ribeirão Preto e dá outras providências;

Portaria GP-CR nº 7/2024, de 26 de fevereiro de 2024 (alterada pela Portaria GP-Cr nº 8/2024) - Altera e complementa as Portarias GP-CR n.ºs 11, 12, 13 e 14/2023 e 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2024, que tratam da instalação das Secretarias Conjuntas nas cidades que especificam;

Ordem de Serviço nº 2/2024, de 16 de janeiro de 2024 - Estabelece diretrizes para a configuração da função do assistente no auxílio à gestão da pauta nas salas de audiência telepresenciais, por meio da plataforma Zoom;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Provimento GP-CR 2/2024, de 5 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o pagamento de honorários de peritos, tradutores e intérpretes, nos casos de assistência judiciária a pessoas carentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e dá outras providências;

Provimento GP-CR 3/2024, de 8 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre os horários de atendimento ao Público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Revoga o capítulo "ATEN - Do Atendimento ao Público" da Consolidação das Normas da Corregedoria;

Ordem de Serviço CR nº 5/2024, de 12 de março de 2024 - Altera a Ordem de Serviço CR nº 14/2023 para inclusão de Assessorias nas reuniões nas unidades onde o Projeto "Especializa e Equaliza" foi implantado;

Portaria GP-CR nº 8/2024, de 20 de março de 2024 - Amplia a composição da Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Sertãozinho, Orlândia, Segunda de Franca e Batatais e dá outras providências;

Comunicado CR nº 2/2024, de 8 de abril de 2024 - Comunica a revogação do Comunicado CR nº 13/2023, que tratava dos procedimentos para registro na CTPS Digital;

Provimento GP-CR nº 5/2024, de 15 de abril de 2024 - Revoga o capítulo 'RECO – do recolhimento de custas, imposto de renda e INSS" da CNC – Consolidação das Normas da Corregedoria;

Ato Regulamentar GP nº 12/2024, de 17 de abril de 2024 - Regulamenta a concessão de estágio não obrigatório de estudantes pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Comunicado CR nº 4/2024, de 8 de maio de 2024 - Comunica procedimento a ser adotado pelos juízes e gestores das unidades de primeiro grau para divulgação de canal de doações às vítimas da tragédia climática ocorrida no estado do Rio Grande do Sul;

Comunicado CR nº 6/2024, de 4 de junho de 2024 - Comunica os procedimentos referentes aos processos com acordos homologados;

Provimento GP-CR nº 9/2024, de 27 de junho de 2024 - Dispõe sobre o 1.º Núcleo de Justiça 4.0 para apoio às unidades com grande movimentação processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Ordem de Serviço CR nº 6/2024, de 1 de julho de 2024 - Protocolo violência doméstica em reclamações disciplinares instauradas junto a esta Corregedoria Regional;

Ordem de Serviço CR nº 11/2024 - Consolida as orientações para utilização e parametrização das ferramentas chips e GIGS no sistema PJe das Unidades Judiciárias de Primeira Instância.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Provimento GP-CR nº 10/2024, de 9 de agosto de 2024 - Disciplina procedimentos na realização de correição ordinária nas unidades de primeira instância no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região.

Ordem de Serviço nº 13/2024 - Disciplina o Projeto Garimpo no âmbito da 15ª Região, revoga a Ordem de Serviço nº 01/2020-CR, e dá outras providências.

Portaria GP-CR nº 22/2024, de 12 de dezembro de 2024 - Suspende prazos processuais em período posterior ao recesso forense;

Portaria CR nº 5/2024, de 16 de dezembro de 2024 - Divulga os feriados municipais de 2025 nas unidades judiciais de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Ordem de Serviço CR nº 15/2024, de 16 de dezembro de 2024 - Normatiza a autoinspeção ordinária, obrigatória e anual nas unidades judiciárias de 1º grau.

Recomendação Nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024 - Recomenda às Varas do Trabalho o arquivamento definitivo de processos nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, e nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiários da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais

Recomendação GP-CR Nº 001/2025, de 13 de janeiro de 2025 - Orienta procedimentos relativos à nomeação de peritos e ao pagamento de honorários periciais no âmbito das unidades de primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

FASE DE CONHECIMENTO

NORMAS NACIONAIS:

Art. 825 e 852-H da CLT – evitar intimação de testemunhas pela Secretaria ou Oficiais de Justiça;

Art. 847 da CLT - não estipular prazo para juntada de contestação sem realização de audiências;

Recomendação GCGJT nº 1/2019, de 7 de junho de 2019 (republicada em 18 de julho de 2019) – Recomenda que, nos processos em que forem partes os entes da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Públicas, não seja designada audiência inicial, exceto quando, a requerimento de quaisquer das partes, haja interesse na celebração de acordo.

Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020, de 10 de agosto de 2020 - Dispõe sobre o processamento dos feitos, no primeiro grau de jurisdição, nos casos de decisão parcial de mérito;

Ofício Circular CSJT.CPJe.SETIC 4/2021 - marcação do estado da audiência no AUD - audiências videogravadas - interação com o aplicativo JTe;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Resolução CSJT nº 313/2021, de 22 de outubro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na videogravação de audiências realizadas no âmbito da Justiça do Trabalho;

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CPCGJT), de 26 de setembro de 2023 (Provimento GCGJT nº 4/2023) – Disciplina sistematicamente as regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição;

Normas procedimentais de processo - Fase de Conhecimento:

- **Notificação de entes públicos, estado estrangeiro ou organismo internacional:** Art. 74 da CPCGJT;
- **Registros obrigatórios em ata ou termo de audiências:** Art. 78 da CPCGJT
- **Prova Pericial:** Arts. 79 a 85 da CPCGJT
- **Cartas precatórias inquiritórias:** Art. 86 a 96 da CPCGJT;
- **Anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social**: Arts. 103 a 105 da CPCGJT;
- **Admissibilidade dos recursos:** Art. 114 da CPCGJT;
- **Acordo homologado em qualquer fase e sobrestamento dos autos** - Arts. 119 da CPCGJT;

NORMAS REGIONAIS:

Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC. **Capítulo NOT. Artigo 8º -** entrega de intimação às testemunhas. Combinado com o artigo 825 da CLT;

Portaria GP-CR nº 11/2012**,** de 10 de maio de 2012 (alterada pela Portaria GP-CR nº 5/2023) - Recomenda o envio de cópia da decisão, que reconheceu a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, à Procuradoria Geral Federal, por meio de endereço eletrônico;

Recomendação GP-CR nº 1/2014**,** de 23 de janeiro de 2014 – abster-se de colocar em pauta processos em que são parte a União, Estados e Município, autarquias e fundações que não explorem atividade econômica;

Comunicado GP nº 1/2015**,** de 7 de janeiro de 2015 – Fixa o valor máximo dos honorários periciais nos casos de justiça gratuita;

Portaria GP-CR nº 89/2015, de 4 de novembro de 2015 (alterada pela Portaria GP-CR nº 15/2018) - Regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais;

Ordens de Serviço CR nº 6/2016**,** 9/2017 e 2/2020**,** de 16 de novembro de 2016, de 25 de janeiro de 2017 e de 6 de fevereiro de 2020, respectivamente - Disciplina a expedição e distribuição de cartas precatórias inquiritórias entre as unidades do TRT 15;

Portaria CR nº 4/2017**,** de 30 de março de 2017 - Dispõe sobre a adoção de procedimento para inclusão dos processos pendentes de instrução na pauta de audiências e dá outras providências;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Recomendação CR nº 7/2017, de 13 de junho de 2017 - procedimento para evitar retrabalho durante as perícias;

Recomendação CR nº 7/2019, de 13 de maio de 2019 – inserção de texto para divulgação do aplicativo JTe Mobile nas atas de audiência;

Comunicado CR nº 2/2021, de 22 de fevereiro 2021 - Comunica procedimentos referentes à tramitação de processos conexos no PJe;

Ordem de Serviço CR nº 3/2021, de 14 de maio de 2021 - Orienta a padronização e a organização das salas de audiências no sistema PJe das Varas do Trabalho;

Comunicado GP-CR nº 12/2021, de 25 de maio 2021 - Dispõe sobre a utilização do sistema AUD 4.0 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Ordem de Serviço nº 1/2022, de 18 de janeiro de 2022 - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na documentação de audiências realizadas por videoconferência ou telepresenciais e estabelece outras providências;

Portaria CR nº 3/2022, de 9 de setembro de 2022 - Institui o Comitê para Coordenação das Homologações e Utilização do Sistema AUD4 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

Provimento GP-CR nº 6/2023, de 12 de julho de 2023 (republicado em 19 de julho de 2023) – Regulamenta a administração, utilização e parametrização do sistema SISDOV;

Comunicado CR nº 3/2024, de 2 de maio de 2024 - Comunica modificações, em decorrência de ajustes ocorridos em âmbito nacional no sistema e-Gestão, no cômputo dos prazos para prolação de sentença em caso de conversão do julgamento em diligência.

FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ETAPA LIQUIDAÇÃO

NORMAS NACIONAIS:

Resolução CSJT nº 284/2021, de 26 de fevereiro de 2021 - Altera a Resolução CSJT nº 185/2017, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho, em especial, quanto à data da obrigatoriedade do uso do PJe-Calc;

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CPCGJT), de 26 de setembro de 2023 (Provimento GCGJT nº 4/2023) – Disciplina sistematicamente as regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Normas procedimentais de processo - Liquidação:

- **Anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social**: Arts. 103 a 105 da CPCGJT;
- **Acordo homologado em qualquer fase e sobrestamento dos autos** - Arts. 119 da CPCGJT;
- **Liberação do depósito recursal** - Art. 120, I, da CPCGJT;

NORMAS REGIONAIS:

Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC

Portaria GP-CR nº 11/2012, de 10 de maio de 2012 (alterada pela Portaria GP-CR nº 5/2023) - Recomenda o envio de cópia da decisão, que reconheceu a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, à Procuradoria Geral Federal, por meio de endereço eletrônico;

Recomendação CR nº 5/2019, de 28 de março de 2019 - Recomenda os procedimentos a serem observados na tramitação dos processos com intuito de otimizar a fase de liquidação;

Provimento GP-VPJ-CR nº 1/2020, de 20 de janeiro de 2020 - Altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012, que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), módulo de 1º grau;

ETAPA EXECUÇÃO

NORMAS NACIONAIS:

Resolução nº 314/CSJT, de 22 de outubro de 2021 (republicada em decorrência da Resolução CSJT nº 370/2023) - Dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CPCGJT), de 26 de setembro de 2023 (Provimento GCGJT nº 4/2023) – Disciplina sistematicamente as regras procedimentais a serem observadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus de jurisdição;

Normas procedimentais de processo - Execução:

- **Execução frustrada e sobrestamento:** Art. 121 da CPCGJT
- **Execução contra empresas em recuperação judicial ou em Falência:** Arts. 124 a 127 da CPCGJT;
- **Prescrição intercorrente e sobrestamento**: Art. 128 da CPCGJT;
- **Arquivamento definitivo da execução**: Arts. 129 a 131 da CPCGJT
- **Procedimentos SISBAJUD**: Art. 133, II, III e IV, da CPCGJT
- **Procedimento de Reunião de Execuções - PRE:** Arts. 154 a 158 da CPCGJT;
- **Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT:** Arts. 159 e 169 da CPCGJT;
- **Regime Centralizado de Execução - RCE:** Art. 170 e 171 CPCGJT;
- **Regime Especial de Execução Forçada - REEF:** Arts. 172 a 177 CPCGJT;
- **Execução provisória:** Arts. 178 e 179 da CPCGJT.

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

NORMAS REGIONAIS:

Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC

Recomendação CR n° 2/2003, de 3 de fevereiro de 2003 - Recomenda a comprovação nos autos do recolhimento efetuado pela parte pagadora do Imposto de Renda retido;

Provimento GP-CR n° 1/2014, de 10 de julho de 2014 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 2/2015, 11/2018 e 3/2020) - Cria o Núcleo de Pesquisa Patrimonial, define objetivos de atuação e dá outras providências;

Provimento GP-CR n° 4/2014, de 28 de novembro de 2014 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 1/2017 e 2/2020) **-** Detalha o procedimento da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 685-C do CPC;

Provimento GP-CR n° 6/2014, de 26 de novembro de 2014 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 2/2021 e 7/2021) **-** Regulamenta os critérios para operacionalização do Sistema de Investigações Bancárias – Simba;

Recomendação CR nº 6/2017, de 13 de junho de 2017- Recomenda procedimento para pagamento do débito nas ações trabalhistas, com destaque para o parcelamento;

Ordem de Serviço CR nº 3/2018, de 8 de maio de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados após a expedição de Ofícios Precatórios;

Provimento GP-CR n° 4/2018, de 7 de junho de 2018 (revogado pelo Provimento GP-CR nº 5/2022 e repristinado pelo Despacho - GP - DOC 54 do Proad 19472/2022, em 21 de novembro de2023) - Regulamenta a atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas deste Regional, determina suas atribuições e dá outras providências;

Ordem de Serviço CR nº 9/2018, de 10 de julho de 2018 **-** Dispõe sobre os procedimentos a serem observados em pedidos de reserva de crédito em execuções trabalhistas;

Provimento GP-CR nº 10/2018, de 5 de outubro de 2018 - Regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução, revoga o Provimento GP-CR nº 5, de 28 de abril de 2015, e dá outras providências;

Recomendação CR nº 1/2019, de 14 de janeiro de 2019 - Recomenda a adoção de procedimentos a serem observados na utilização do sistema Penhora Online - ARISP, na consulta de matrículas e na averbação de penhoras;

Comunicado CR nº 5/2019, de 14 de fevereiro de 2019 - Comunica os procedimentos a serem observados na reunião e na extinção de processos de execução;

Comunicado CR nº 9/2019, de 11 de março de 2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de migração dos processos na fase de execução e a vedação da remessa de Agravos de Petição em meio físico;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Recomendação CR nº 4/2019, de 20 de março de 2019 - Recomenda a observância dos parágrafo 6º e 8º do artigo 77 do Código de Processo Civil quanto ao descumprimento de obrigações de fazer por entes públicos;

Provimento GP-CR nº 4/2019, de 4 de abril de 2019 (alterado pelos Provimentos GP-CR nº 2/2020 e 5/2023) **-** Regulamenta a realização de hastas públicas unificadas na modalidade presencial e eletrônica e dá outras providências;

Comunicado CR nº 13/2019, de 7 de maio de 2019 - Divulga os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais e dá outras providências;

Recomendação CR nº 8/2019, de 15 de maio de 2019 - Recomenda os procedimentos a serem observados na destinação de verbas oriundas de condenação em Ação Civil Pública;

Comunicado CR nº 16/2019, de 21 de maio de 2019 - Dispõe sobre a necessidade de encerramento da execução anteriormente ao arquivamento definitivo do processo;

Comunicado CR nº 18/2019, de 26 de julho de 2019 - Comunica a disponibilidade do sistema CRI–MG para pesquisa de imóveis e solicitação de certidões eletrônicas de matrícula, e o procedimento para cadastramento de Juízes e Servidores;

Comunicado GP-CR nº 1/2020, de 12 de fevereiro de 2020 - Altera Comunicado GP-CR nº 44/2012 e revoga Comunicado GP-CR nº 6/2014;

Ordem de Serviço CR nº 2/2021, de 12 de abril de 2021 - Orienta procedimentos para expedição de Ofício Requisitório de Pequeno Valor - RPV;

Ordem de Serviço CR nº 6/2021, de 12 de julho de 2021 - Regulamenta o "Banco de Boas Práticas das Divisões de Execução";

Resolução Administrativa nº 10/2021, de 21 de julho de 2021 - Dispõe sobre o Juízo Auxiliar de Precatórios, vinculado à Presidência do Tribunal, e dá outras providências;

Provimento GP-CR nº 6/2022, de 8 de setembro de 2022 - Altera o capítulo "INSS - da execução das contribuições previdenciárias" da Consolidação das Normas da Corregedoria;

Ordem de Serviço CR nº 9/2022, de 5 de outubro de 2022 (alterada pelas Ordens de Serviço nº 4/2023, 6/2023 e 11/2023) - Regulamenta as atribuições das Divisões de Execução, das Secretarias das Varas do Trabalho na condução dos procedimentos de reunião de execuções (REEF e PEPT); as atribuições dos Chefes das Centrais de Mandados quanto aos incidentes relacionados aos leilões judiciais; e estabelece o acompanhamento dos procedimentos pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial;

Comunicado CR nº 2/2022, 18 de novembro de 2022 - Comunica os procedimentos a serem observados na elaboração e assinatura de alvarás emitidos por intermédio dos sistemas SIF e SISCONDJ;

Ordem de Serviço CR nº 2/2023, de 12 de janeiro de 2023 - Regulamenta o envio de pedidos de colaboração técnica à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial;

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

Comunicado CR nº 4/2023, de 11 de abril de 2023 - Comunica a obrigatoriedade de uso da ferramenta SERASAJUD para envio de comunicações à SERASA.

Comunicado CR nº 7/2023, de 4 de junho de 2023 - Comunica procedimentos referentes aos processos aguardando pagamento de precatórios.

Ordem de Serviço CR nº 8/2023, de 19 de junho de 2023 - Regulamenta o acesso à consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS;

Ordem de Serviço CR nº 9/2023, de 28 de junho de 2023 - Revoga a Ordem de Serviço CR nº 3/2023;

Provimento GP-CR nº 5/2023, de 29 de junho de 2023 - Altera a redação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 do Provimento GP-CR nº 4/2019 e dá outras providências;

Provimento GP-CR nº 7/2023, de 8 de agosto de 2023 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 10/2023) - Regulamenta os procedimentos de reunião de execuções, revoga os Provimentos GP-CR nº 2/2016, GP-CR nº 2/2019, GP-CR nº 5/2020 e GP-CR nº 9/2021, e dá outras providências;

Provimento GP-CR nº 12/2023, de 14 de dezembro de 2023 - Define os procedimentos relativos às requisições de pequeno valor da União e a precatórios, assim como acordos judiciais e demais informações de pagamento pelas unidades de 1º grau e dá outras providências;

Ordem de Serviço CR nº 13/2023, de 14 de dezembro de 2023 - Altera as Ordens de Serviço nº 01/2015, 05/2016 e 07/2016, e revoga a Ordem de Serviço nº 02/2019.

Portaria GP-CR nº 16/2023, de 18 de dezembro de 2023 - Atualiza designação de servidores que poderão ter acesso aos dados do INCRA;

Comunicado CR nº 1/2024, de 20 de fevereiro de 2024 - Comunica procedimento nos processos em que houver reconhecimento de valores devidos a título de honorários advocatícios, ainda que com exigibilidade suspensa

Portaria GP nº 27/2024, de 3 de abril de 2024 - Designa Juízes para atuarem como Gestores da Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Comunicado CR nº 6/2024, de 4 de junho de 2024 - Comunica procedimentos referentes aos processos com acordos homologados.

Ordem de Serviço CR nº 07/2024, de 19 de junho de 2024 - Consolida os procedimentos observados pela 1ª Instância em processos em fase de execução, especialmente no cumprimento de mandados.

Ofício Circular CR nº 01/2025, de 18 de fevereiro de 2025 - Autogestão Orientada - Saneamento do GPrec/RPV - Ref. Ofício Circular nº 24/2024-CR

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876

INFORMAÇÕES E NORMAS GERAIS

- Ferramenta GUT - sigla para Gravidade, Urgência e Tendência (utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas)
- Método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.
- Modelagem de gestão de processos
- Wiki Nacional - Projeto Fluxo Nacional JT Primeiro Grau
- Regulamento Interno da Corregedoria Regional do TRT da 15a Região
- Manual de uso do IGEST
- Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1o Grau - Versão 3.2
- Metas CNJ - 2024

Assinado eletronicamente por: NATALIA MAGNANI SALOMAO - 30/05/2025 16:29:02
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053016290224700000005659876
Número do documento: 25053016290224700000005659876